ANNO LXV — NUMERO 20

SEXTA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncois e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Janeiro, ás 2 horas e 2 minutos da tarde.

Foram exonerados os actuaes director e subdirector do Arsenal de Guerra da Côrte, sendo nomeados para substituil-os:

Director—Coronel Augusto Fausto de Souza;

Subdirector—Major Firmino Pires Ferreira.

— Houve grande promoção no exercito, até o posto de coronel.

N'essa promoção foi contemplado com accesso para tenente-coronel o major Estevão José Ferraz.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 23 de Janeiro.

O governo concedeu a graça sómente aos condemnados militares.

NOVA-YORK, 23 de Janeiro.

O Senado adoptou a tarifa da Alfandega por 53 votos contra 30.

LONDRES, 23 de Janeiro.

Os jornaes allemães annunciam que as conferencias entre os ministros inglez e norte-americano e o governo allemão relativamente aos acontecimentos da ilha de Samoa tem tomado um caracter muito conciliador.

NOVA-YORK, 14 de Janeiro.

A esquadra norte-americana acaba de seguir para a ilha de Samoa.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de Janeiro, de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS
NAS
Sciencias, industrias e artes
POR
LUIZ FIGUIER

II

A gravura

(Continuação)

A gravura ao buril, mui simples em seu processo material, exige da parte do artista uma habilidade e um talento especial. Consiste este genero de gravura em formar o desenho na substancia do cobre por meio de traços entrecruzados de differentes maneiras.

Sobre uma chapa de cobre mui puro e, d'antemão, perfeitamente polida por processos especiaes, começa-se por traçar levemente o desenho com uma agulha de aço, ou sobre a chapa directamente, ou sobre um verniz negro. Chama-se *buril* o instrumento de aço que serve para entalhar profundamente o metal. E' uma pequena barra de aço temperado, com a extremidade talhada obliquamente de modo que fique com uma ponta alongada e aguda. Este instrumento é adaptado a um cabo de madeira que o artista apoia na palma da mão em quanto a extremidade do instrumento assenta sobre o metal que se quer gravar. Os dedos servem para dirigir a ponta do buril, o qual recebe a impulsão do braço todo. E' pelo differente entrecruzamento dos traços abrindo duas ou tres series delles que se produzem os effeitos variadissimos da gravura ao *buril*.

As mais bellas gravuras ao buril foram feitas no seculo XVII por Agostinho Carrache. Goltzins Sadeler Bloemaert, Villaméne, Poillz, Edelinck, Visscher, Paulo Pontius, Vorsterman, Bolswert Masson. Nonteuil, Roullet e outros. No seculo XVIII citam-se no mesmo genero os nomes de Balechan, Wille. Raphael Morghen, Bervic e Tardieu. O seculo XIX produzio Massard, Desnoyers, Toschi, Richomme, Henriquel-Dupont, Calamatta, Forster, etc. Em Inglaterra mencionam-se os nomes de Sharp, Wollette, Earlom e Green.

Os artistas dos secalos XVI e XVII gravavam geralmente só com o buril. Hoje, na gravura ao buril, prepara-se quasi sempre o trabalho fazendo morder a chapa pela agua-forte; o buril não serve senão para terminar a obra começada pelo acido.

A *gravura á agua-forte* consiste em abrir o metal pela acção do acido azotico diluido, o qual dissolve e escava o cobre ou aço.

Para gravar á agua-forte sobre cobre, toma-se uma chapa de cobre puro bem polida; expõe-se a um calor brando e cobre-se, por meio de uma boneca de seda, com um verniz, que amollecido pelo calor, se estende facilmente por toda superficie da chapa. Em seguida vira-se esta e mantem-se por cima de uma vela que produza muito fumo. O carvão deste fumo encorpora-se ao verniz e dá-lhe a côr negra.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda, em officio ns. 5 e 19 de 5 e 9 do corrente, resolve, de accordo com o decreto n. 2.884 do 1.º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia total de...... 5:938$917, sendo 5:560$918 a verba « Arsenaes » e 597$999 a verba « Hospitaes, » do ministerio da marinha, exercicio de 1888, afim de occorrer ao pagamento das folhas dos operarios do referido arsenal dos empregados da respectiva enfermaria relativas ao mez de Dezembro proximo passado.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 45, de hontem datado resolve exonerar Luiz Gomes Correia de Oliveira do cargo de subdelegado do 1.º districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna, e nomear para substituil-o o alferes do corpo de policia Manoel Ferreira da Silva.—Communicou-se ao commandante do corpo

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje datado n. 48, exonerar Francisco de Paula Mendes, do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio d'esta capital, e nomear para substituil-o, o alferes commandante da 1.ª estação da guarda civica Antonio Lins Serra Cavalcante.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje datado n. 48, exonerar Deodato Pinto dos Santos do cargo de 1.º supplente do subdelagado da freguezia de Santo Antonio d'esta capital, e nomear para substituil-o, o actual 3.º supplente Joaquim de Souza Monteiro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado e a contar do dia 11 de Dezembro findo para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expõe o director geral de obras publicas em officio de 8 do corrente, sob n. 3, resolve nomear José Francisco Pereira da Silva para exercer interinamente o lugar de continuo da repartição das obras publicas, até que se apresente o continuo nomeado effectivamente por portaria de 31 de Dezembro, Adolpho Targino Accioli.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e devida execução, a circular do ministerio dos negocios da justiça de 17 de Dezembro findo, constante do impresso junto, a qual recommenda que das sentenças proferidas na primeira e segunde instancia, contém os motivos e fundamentos em que ellas se basearem.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da informação de V. S. de hontem datada, n. 21, mande abonar por adiantamento a quantia de 210$ ao tenente de cavallaria Leobaldo Augusto de Moraes.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Concedo a autorisação que solicita V. S em officio de 9 do corrente sob n. 7, para mandar reformar o encanamento d'agua do estabelecimento á vista dos motivos expostos no citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Restituindo os inclusos requerimentos e mais papeis de Joaquina Thereza de Jesus e Justina, sobre que versa a informação d'essa directoria de hontem datada sob n. 290, autoriso V. S. a mandar admittir na companhia de aprendizes artifices d'esse arsenal, quando houver vaga, os filhos das peticionarias José Argemiro Santiago e Eusebio Pacheco, uma vez que se acham elles nas condições do respectivo regulamento segundo consta da referida informação

— Ao mesmo.—Conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem sob n. 58, transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa relação de diversos objectos pertencentes a fortaleza do Brum, julgados em estado de concertos, segundo o parecer da commissão.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferido nesta data a petição de Niceas da Silva Gusmão, arrematante dos reparos do pontilhão da ilha de Luiz do Rego, autoriso Vmc, a mandar pagar-lhe a quantia de 701$050, deduzindo-se os 10 % das responsabilidades do estylo conforme o certificado que devolvo passado pela repartição das Obras Publicas. em 21 de Julho do anno passado —Communicou-se as director geral das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje a petição de Niceas da Silva Gusmão arrematante das obras das pontes de Tapacurá e Manes na estrada da Victoria a Gravatá, autoriso Vmc a mandar pagar-lhe a quantia de 1:084$800 deduzindo desta 10 % de responsabilidade de estylo, conforme o da repartição das Obras Publicas que a este acompanha passado em 6 de Julho de 1888.—Communicou ao director geral das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou-me o Dr. chefe de policia em officio n. 43 de hontem datado, recommendo a Vmc. que mande pagar ao administrador da Casa de Detenção, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, a quantia de 14$ constante da inclusa conta, proveniente das despezas feitas com o asseio e limpeza daquella casa, durante o semestre de Julho a Dezembro do anno passado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia

— Ao director da Colonia Izabel.—Declaro a V. Rvma, que a admissão do menor Xisto Vieira da Silva, a que allude o despacho desta presidencia de 31 de Dezembro findo, foi deixada ao seu prudente arbitrio, visto contar aquelle menor idade superior a determinada no art. 10 do regulamento dessa colonia.

Assim fica respondido o seu officio de 9 do corrente mez.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—Envia a Vmc. em original, o officio do gerente dessa companhia, de 10 de Dezembro ultimo, acompanhado da planta do quartel do corpo de policia, e a informação do director geral das Obras Publicas de 13 do mesmo mez, sob n. 239, ao qual vai annexo o orçamento na importancia de 4:219$720 a elle remettido pelo dito gerente, e o parecer do inspector do Thesouro Provincial em officio de 4 do corrente, sob n. 14, afim de que proceda á ajuste razoavel sobre a collocação de cinco apparelhos de latrina e igual numero de mictorios naquelle quartel.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas.—Reiteiro a Vmc. a requisição feita por esta presidencia em officio de 2 de Novembro ultimo, no sentido de ser fornecida a certidão do processo da ré Benedicta, que interpoz recurso de graça da pena de prisão perpetua. imposta em 10 de Outubro de 1875, em virtude de decisão do jury do termo de Panellas.

A certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, conforme preceitua o aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, n. 287 de 28 de Junho pe 1865. ou daquelle que o tiver substituido no cargo, como se verifica do aviso do mesmo Ministerio de 22 de Outubro de 1886, sob n 63.

— Circulares aos juizes de direito.—Chamo a attenção de V. S. para a circular do Ministerio dos negocios da Justiça de 17 de Dezembro findo, constante do impresso junto, afim de que, das sentenças, por V. S. proferidas, constem os motivos e fundamentos, em que ellas se basearem.

— Igual aos juizes municipaes de orphãos.

2.ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da justiça. 17 de Dezembro de 1888.— Illm. e Exm Sr.—Circular—Verificando-se das copias authenticas remettidas a este ministerio em observancia da circular de 28 de Março deste anno que, não obstante a expressa determinação da Ord. 3—66—7, e dos artigos 232 e 737 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, são numerosas as sentenças proferidas, assim na primeira ou segunda instancia, como no supremo tribunal de justiça, sem especificada declaração dos motivos e fundamentos de julgar, e parecendo de seu silencio que ou não foram ouvidas as allegações das partes, ou foram reputadas escusaveis as vantagens e garantias já recommendadas na portaria n. 78 de 31 de Março de 1824; e tendo levado o que fica exposto ao alto conhecimento de Sua Magestade o Imperador, manda o mesmo Augusto Senhor que, salvo os casos excepcionaes e explicitos como na lei de 6 de Outubro de 1781, artigo 5º § 2º, se cumpram e guardem impreterivelmente as disposições do § 7º da Ord. 3—66 e dos artigos 232 737 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, quer na primeira e segunda instancia, quer no supremo tribunal de justiça; o que ha por muito recommendado a todos os juizes e tribunaes do imperio. Deus guarde a V. Exc. — *A. Ferreira Vianna*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Portarias:

— Fico sciente do assumpto do officio n. 3, de hontem datado, da camara municipal do Recife, relativo á remessa da quantia de 4:843$181, ao Banco do Brazil, por conta do emprestimo contrahido para a construcção do mercado de S José.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagens de ré, por conta do ministerio da fazenda, até a côrte, no primeiro vapor que para alli seguir, ao conferente da alfandega do Rio de Janeiro Francisco Manoel Fernandes, que recolhe-se á sua repartição por haver se findado a commissão de que foi incumbido pelo dito ministerio; bem como a familia do mesmo conferente, composta de sua mulher, D. Maria Augusta da Costa Fernandes, um filho menor de 3 annos e uma criada, sendo esta a prôa.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagens de ré até o porto de Tamandaré na primeira opportunidade, a Joaquim Eugenio Ribeiro Castro e sua mulher Francisca de Mendonça Pinto de Castro professora publica da Praia dos Carneiros, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana maude dar passagem de ré até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue amanhã, ao fiel nomeado para o almoxarifado do presidio, Heraclio Gitirana, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar a provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra, um caixão medindo 61 decimetros cubicos destinado ao deposito de artigos bellicos alli existente.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— o secretario da assembléa legislativa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., afim de fazer constar a essa assembléa que, havendo sido suspensa por actos da presidencia a publicação de ambas as resoluções, a que se refere o seu officio n. 2, de 8 do corrente, hontem recebido, e submettida a questão ao conhecimento e decisão do governo imperial, não compete á assembléa e menos ao seu presidente, no intervallo das sessões, mandar publical-as, mas unicamente ao governo imperial, se não julgar procedentes as razões allegadas para a suspensão da publicação.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes o balanço da receita e despeza do exercicio de 1887 a 1888 da camara municipal de Triumpho.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Braz Cavalcante de Albuquerque Lins para o posto de capitão da 1ª companhia do 26º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Panellas, em substituição de Manoel João de Souza, que deixou de solicitar a respectiva patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior da comarca.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o secretario da policia, bacharel Joaquim Francisco de Arruda, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude; devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Domingas Paulina Ayres, professora de ensino primario da freguezia do Poço da Panella, tendo em vista a informação n 10 de 9 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exibido, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

— Ao procurador da corôa, fazenda e soberania nacional. A' vista do que me participa a Camara Municipal do Recife no officio n. 1, de 10 do corrente mez, junto por cópia, rogo a V. Exc que se digne de emittir seu parecer, com urgencia, sobre o procedimento d'aquella Camara, uma vez que por acto d'esta presidencia fôra suspensa a publicação dos decretos a que se refere o citado officio.

— Ao general commandante das armas.—Dê V. Exc. suas ordens para que uma guarda de honra ache se postada em frente do Lyceu de Artes e Officios, amanhã ao meio dia, afim de solemnisar a abertura da exposição dos productos que devem figurar na Exposição de Paris

— Ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que o carcereiro da cadeia da villa de Flores informe ácerca da conducta do sentenciado José Dias dos Santos que ahi acha-se cumprindo a pena de 12 annos de prisão com trabalho imposta em virtude de decisão do jury do termo de Boa-Vista.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Sirva-se V. S. de prestar brevemente as informações exigidas por officio desta presidencia, de 19 de Julho a 21 de Dezembro do anno passado, devolvendo o officio da Camara Municipal de Agua-Preta dirigido ao ministro da agricultura pedindo concessão de terras devolutas, e que acompanhou o ultimo dos citados officios e a que se refere aos avisos d'aquelle ministerio de 11 de Junho e 13 de Dezembro, sob ns. 3 e 5 do mesmo anno.

— Ao mesmo. Communico e V. S., para os fins convenientes, que no 1º dia do corrente mez o bacharel José Climaco do Espirito Santo assumio o exercicio do cargo de promotor pubico interino da comarca de Bom Jardim para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

Portarias:

— Fica approvado o acto da Camara Municipal do Recife, relativo ao accôrdo amigavel com os consenhores do predio de que trata o seu officio n. 2 de 10 do corrente, para a desapropriação da parte precisa para a abertura da rua do Visconde de Itaparica pela quantia de 2:046$764, podendo ser feita a obra e effectuado o contracto a que allude o predito officio se a Camara não entender mais conveniente executal-a por administração.

Outro-sim, autoriso-a a transpôr da verba—juros e amortização de apolices—a quantia necessaria afim de occorrer as despezas com referida desoprapriação.

— Recommendo á Camara Municipal de Taquaretinga, em resposta ao seu officio de 2 do correcte mez, que cumpra o ordem desta presidencia, constante da circular de 18 de Detembro findo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande transportar gratuitamente até Penedo, no proximo vapor que seguir para os portos do sul, com passagem de ré, o juiz de direito de Tacaratú, Dr. José Moreira da Rocha Carvalho e de prôa a uma criada.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nos seus officios ns 4 e 8 proferio hoje o seguinte despacho:

« Ao director do presidio para satisfazer a requisição ».

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia. attendendo ao que requereu o tenente ajudante do 69º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Nazareth, Gaspar Antonio dos Reis, resolve designar o 1º batalhão do referido serviço da comarca do Recife para o supplicante ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco, resolve exoneral-o do cargo de procurador interino dos feitos da fazenda provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Francisco de Góes Cavalcante para exercer o cargo de procurador dos feitos da fazenda provincial, durante o impedimento do effectivo Exm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, que se acha no exercicio do cargo de presidente da provincia do Pará.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 12 do corrente n. 26, recommendo a V. S. que providencie no sentido de que as autoridades policiaes promovam, Nos termos do regulamento de 4 de Julho de 1887, as apprehensões de bilhetes de loterias de outras provincias, que não estiverem nas condições prescriptas pelo mencionado regulamento.—Officiou-se neste sentido á Camara Municipal do Recife e communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria da Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Flores, bacharel João Quintiliano de Azevedo e Silva, em 26 de Dezembro findo, interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

Na mesma data foi substituido interinamente pelo cidadão Galdino Ribeiro Vianna, nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Ingazeira, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, em 7 do corrente mez, interrompeu o exercicio de seu cargo para entrar no goso da licença, que ultimamente obteve desta presidencia para tratar de sua saude.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Tendo marcado o dia 17 do corrente ás 11 horas da manhã para ter lugar a reunião do conselho que tem de examinar as contas do cofre das multas da capitania do porto desta provincia e designado o Dr. juiz de direito Antonio Domingos Pinto e o capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa para fazerem parte do mesmo conselho; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 8 de 11 do corrente.—Fizeram-se as communicações.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande fornecer V. S. a enfermaria militar da provincia da Parahyba, na forma do aviso do Ministerio da Guerra de 2 do corrente, o livro constante da inclusa nota, organisada na repartição do quartel-mestre-general em 14 de Dezembro ultimo.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso-o a alistar no corpo de seu commando os paisanos de que trata em officio de 12 do corrente mez, sob n. 139.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares. Em cumprimento do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, junto por copia, reitero a Vmc. a requisição desta presidencia feita em officios de 15 de Setembro e 16 de Outubro de 1888 para que seja apresentada na secretaria desta presidencia a certidão do processo de Alexandrino Olympio de Hollanda Chacom, que interpoz recurso de graça da pena de 2 annos e 1 mez de prisão e multa de 20 0/0 do valor apropriado, imposta pelo juiz competente nessa comarca em data de 14 de Julho de 1881

A certidão deve ser acompanhada de informação do juiz de condemnação ou daquelle que o tiver substituido no cargo.

Ao director da colonia Izabel Providencie V. Revma. afim de que seja entregue o alumno desse instituto, Francisco de Assis Januario Cordeiro, a Enedina Floresta dos Santos Cordeiro, mãi do mesmo, conforme requereu-me depois de satisfeita a indemnisação a que allude o art. 13 do regulamento de 30 de Setembro de 1887.

— Ao mesmo.—Respondo o officio de 9 do corrente mez, recommendando a V. Revma. que sejam conservados nesse estabelecimento até que hajam vagas, para as quaes deverão ser preferidos, os dous menores alludidos no predito officio.

Portarias:

O Sr. agente da Companhia Pernambucana faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, os soldados Henrique José Hyppolito da Silva, Vicente Vieira da Silva, Misael da Fonseca Diniz, Raymundo Alves, o 2º cadete Francisco do Rego Barros Pessoa e o recruta Parisio Leão.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, por conta do Ministerio da Guerra a provincia das Alagoas, com destino a companhia de infantaria alli existente, 4 caixões e 1 caixote, contendo artigos de fardamento, medindo todos 2204 decimetros cubicos.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida, por conta da provincia, da estação das Cinco Pontas a da cidade do Cabo, a 10 praças do corpo de policia, que para alli seguem hoje em diligencia, a requisição do Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de ré, desta capital para Penedo, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, a João Barreto.

— Idem com passagem de prôa a Philomena Maria da Conceição com 3 filhos menores, e a Marianna Theresa de Jesus.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional de ns. 232 a 236, datadas de 29 e 31 de Dezembro findo.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio n. 22 proferio hoje o seguinte despacho: « Ao director do presidio para satisfazer a requisição. »

— Ao administrador dos correios.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio de 11 do corrente em que o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife requisita o seu comparecimento na audiencia marcada para o dia 16 do referido mez, afim de depor como testemunha no processo instaurado contra o escrivão interino Joaquim Candido da Silveira Carvalho. — Communicou-se ao mesmo Dr. juiz de direito.

— Ao engenheiro Luiz da Rocha Dias.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 7 do corrente sob n. 28, no qual V. S. participa haver assumido no mesmo dia o exercicio de director chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife a Caruarú para o qual foi removido do prolongamento da estrada de ferro da provincia da Bahia por decreto de 24 de Novembro ultimo.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1889

Antonio Duarte de Figueiredo.—Aguarde credito.

O mesmo.—Idem.

Carlos Augusto Moreira de Carvalho. — Não tem lugar.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Hermelindo de Almeida Alcoforado.—Informe o Dr. juiz de direito de Palmares.

Izidoro de Freitas Gamboa.—Sim, sem a declaração requerida, visto faltar competencia ao archivo.

Commendador José da Silva Loyo Junior.—Deferido.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Informe a commissão.

João Lins Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido.

Josephina Jovita Belmira de Oliveira. — Deferido.

Ladisláo Rodolpho de Araujo Cesar. Informe o Dr chefe de policia.

Martinho José de Jesus.—Indeferido.

Pedro Ivo de Hollanda Chacon. — Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de Janeiro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 86— Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de Janeiro de 1889.— Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Ioão Baptista Pereira Simões, por crime de ferimentos, e John Leokdz, a requerimento do consul inglez.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da S. José, Joaquim José Rodrigues, Felismino Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, João Baptista do Sacramento por uso de armas defeza; Maria Emilia da Silva Braga, por crime de furto, e Maria Joaquina do Espirito Santo, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do do 2º districto, José Mariano do Nascimento, como vagabundo, e Florinda Maria da Conceição, por disturbios e offensas a moral publica.

— Communico o delegado do termo da Escada, que no dia 18 do corrente, em terras do engenho Cachoeira d'aquelle termo, o individuo de nome José Fortunato, assassinou com uma facada a Joaquim Claudino de Abreu, sendo preso em flagrante.

O delegado abrio o competente inquerito, que teve o destino conveniente.

— Aquella autoridade remetteu ao juizo competente o inquerito policial procedido contra Gustavo Lopes Vianna, por ter em dias do mez de Outubro do anno passado, deflorado a sua propria filha menor de nome Maria Julia de Santa'Anna Vianna, e Domingos Affonso Ferreira, pelo mesmo crime praticado na menor Maria Carolina de Oliveira.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, participou-me que no dia 21 deste mez, foi preso em flagrante o menor Joaquim Francisco de Araujo, por ter furtado 2 latas com manteiga pertencentes a Fernandes Braga & C., á rua de Marcilio Dias.

Acerca do facto abrio-se o competente inquerito.

No dia 7 do corrente, assumio o excercicio do cargo de delegado do termo de Ouricury, na qualidade de 1º supplente, o cidadão Cleomenes Marinho da Siqueira Falcão.

— O cidadão Domingos de Oliveira Cavalcante, no dia 22 do corrente, assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Canhotinho, na qualidade de 1º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Firmo Figueira de Saboia.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1889

Francisco Pedro Bolitreau.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Conta do director da colonia orphanologica Izabel, no exercicio de 1887 á 1888, conta do tenente-coronel-commandante do corpo de policia do mez de Dezembro, Collectoria Provincial de Granito e Exú.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio Fernandes Ribeiro.—Entregue o Sr. Thesoureiro.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1889

José Antonio Pinto, João Luiz de Paula, José Antonio Pinto, José Francisco do armo, José da Silva Franco Pimentel, Jeronymo de Souza Rolim, José Izidoro Bastos, Manoel José de Lima, Vicente Alves Machado, Antonio da Costa Correia Leite, Emilia Pereira de Abreu, Bellarmino Lourenço da Silva, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Augusto de Figueiredo & C., Ludgero Francisco de Aquino Cesar, Francisco Miguel da Costa, João Moreira da Silva Braga, Leopoldino Cesar de Souza Moraes e José Correia de Vasconcellos.— Informe a 1ª secção.

Ursula Guilhermina Correia da Cunha e Maria da Penha Rodrigues da Silva.—Deferido em vista das informações.

Francisco José de Sampaio & Filho.—Junte conhecimentos de quitação dos impostos.

Urbano José Carneiro.— Em vista das informações nada ha que deferir.

Francisco do Rego Barroso Mascarenhas.—Indeferido em vista das informações.

— 23 —

Francisco José Leite & C., José Cordeiro dos Santos, Leal & Irmão, Silva Azevedo & C., e Seixas & C.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim de Almeida, Antonio José Ferreira Monteiro e Felismino Clementino da Silva.—Deferido em vista das informações.

Carolino Pinto de Magalhães e Manoel Caetano de Amorim.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Deferido com relação ao 2º semestre do exercicio findo em vista das informações.

Dr. Hygino Duarte Ferreira.—Em vista das informações, o supplicante não pode ser attendido.

Manoel Rodrigues Alves.—Junte conhecimento de quitação do imposto relativo ao 2º semestre, afim de poder ser attendido.

Manoel Martins Lopes da Cruz.—Junte conhecimento de quitação do imposto relativo ao seu estabelecimento afim de poder ser attendido.

José Vital Pinho.—Deferido, em vista das informações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1889

Maria Dornellas Pessoa Catanho.—Como requer.

Maria Zulmira de Barros Lima.—Cumpra-se e registre-se, devendo contar-se a licença do dia 16 do corrente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JANEIRO DE 1889

Parenthesis ?

Voltou o *Jornal do Recife* á insistir na contradicção entre os actos dos Exms. Srs. desembargador Oliveira Andrade e Dr. Araujo Góes, este annulando o d'aquelle, que convocára extraordinariamente a Assembléa Provincial para o dia 1.º de Fevereiro, e por 15 dias, para tratar da lei de meios.

Tal contradicção, porém, repetimos, é só apparente. No fundo, e attendendo-se ás razões em que se basearam os dous actos, estes se accordam, se harmonisam, pondo em relevo o interesse publico, movel dos mesmos actos.

Com effeito, o Exm. Sr. desembargador O. Andrade, crente de que a reunião ordinaria da Assembléa seria adiada para o 1.º de Julho, consoante a um projecto votado, e á cuja sancção nenhuma razão se opunha, fez aquella convocação, afim de que não ficasse a provincia sem orçamento durante 6 mezes.

Esse fundamento, porém, desappareceu desde que a Assembléa não remetteu á sancção o alludido projecto, e a reunião ordinaria terá de fazer-se no dia 3 de Março.

Para que, por tanto, manter o acto de convocação extraordinaria, uma vez prejudicada a hypothese dos seis mezes de intervallo entre as duas reuniões ordinarias da Assembléa?

S. Exc. o Sr. Dr. Araujo Góes procedeu, pois, correctamente annulando esse acto, tanto mais quanto importou elle na suppressão de um *sacrificio inutil dos representantes da provincia e na economia* dos dinheiros publicos despendidos sem maior urgencia em transportes e subsidios, mediando apenas um mez entre a convocação extraordinaria e a reunião ordinaria da Assembléa Provincial.

Os dous actos a que allude o *Jornal do Recife* são pois accordes, como são accordes o do Exm. Sr. Dr. Araujo Góes e o do seu predecessor, o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim, adiando este para Setembro a reunião do anno findo da Assembléa Provincial.

As razões que então foram adduzidas para justificar esse acto ainda hoje subsistem, dissemos nós, e o repetimos convencidos, pois que ellas são a synthese de reflexões que, desde annos idos, externamos em apôio da transferencia da epocha dos trabalhos legislativos provinciaes, e resultam do interesse publico bem entendido.

Mas a verdade é que, embora tenha votado o projecto que contém a transferencia, a Assembléa Provincial não lhe deu seguimento, não o remetteu á sancção, sem duvida, por que, reflectiado sobre o caso, julgou inoportuna essa tranferencia da epocha dos seus trabalhos.

Devia a administração em face disso, tomar a responsabilidade da transferencia, fazendo-a de autoridade, depois do procedimento da Assembléa?

E' nesse sentido que repetimos que os dous actos se accordam, se harmonisam, visando ambos o interesse publico, sem que o do Exm. Sr. Dr. Araujo Góes traga damno á provincia, pois que, não só importa n'uma economia, mas tambem não prejudica a provincia.

O *Jornal do Recife* não negou, nem pode rasoavelmente negar a economia; e, se contesta que o facto não prejudica a provincia, é sómente *pro formula*, dizendo que a actual lei do orçamento « é tão bôa que d'ella resultou *um deficit* de cerca de 600 contos.... »

Além de que, como é sabido, a lei prorogada tem muitas disposições autorisando despezas que já foram executadas e que não podem ser mais realisadas, o que sobremodo restringe as probabilidades do *deficit*, accresce que, tal como se acha o projecto do orçamento, em discussão na

Assembléa, o peior, cem vezes peior do que a lei actual, pois que o desequilibrio que contém é enorme e desorganisa varios serviços.

Demais, restringidas algumas despesas, como fica dito, no orçamento em vigor, e por tanto reduzido de muito o provavel *defficit* nos dous mezes e dias de duração da prorogativa, é inquestionavel que esse *defficit* será menor do que o augmento de despesas que traria aos cofres publicos a reunião extraordinaria da Assembléa Provincial.

Assim, é concludente que, sob todos os pontos de vista, foi presidencial a annullação dessa reunião extraordinaria, maximé devendo reunir-se em Março a Assembléa Provincial em sessão ordinaria.

Disse o *Jornal do Recife* que não sabia « que o Sr. Dr. Araujo Góes tivesse duas palavras: uma para ser publicada no *Diario* e outra para as pessôas, que com elle se entendem »; e affirma ser strictamente exacto quanto disse quer em relação ás manifestações feitas pelo honrado presidente da provincia relativamente ao contracto do fornecimento de carnes verdes, quer em relação ao que S. Exc. disse ao *interessado* que foi reclamar contra o acto que julgou invalidas as aposentadorias dos empregados da Secretaria da Assembléa.

E nós, fazendo sentir ao contemporaneo que o Exm. Sr. Dr. Araujo Góes é homem de um só peso e uma só medida, asseveramos que S. Exc., nos casos alludidos, disse aos reclamantes o que nós reproduzimos na imprensa.

Se a *Provincia* escreveu no seu numero de 13 do corrente as palavras que o *Jornal do Recife* transcreveu, em contraposição escrevemos nós na mesma data, as seguintes palavras, que são a expressão da verdade, e serviram de protesto ás da *Provincia*:

« Depois de percorrer diversas ruas, a passeiata dirigio-se ao palacio presidencial, e, ahi, uma commissão composta dos Srs. Dr. Altino Correia de Araujo, Menna da Costa, escrivão Olavo e Vicente Silva, dirigio-se ao Exm. Sr presidente da provincia, para, em nome do povo, reclamar justiça na questão das carnes verdes, solicitando a manutenção do contracto feito pela Camara Municipal.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, respondeu que, sem apreciar a questão do contracto em si mesmo, —o que mais de perto interessa ao povo,— não podia deixar de tomar em consideração a questão juridica, uma vez que a Camara Municipal do Recife arrogou-se o direito de resolver o conflicto suscitado entre a administração e o presidente da Assembléa Provincial.

« S. Exc. concluio dizendo que, tratando-se de questão de direito, a resolveria de accordo com este e com as suas convicções, e sem quebra da solidariedade administrativa. »

O que ahi fica é por outros termos o que foi escripto no nosso artigo de ante-hontem, e prova o nosso asserto em relação á essa questão.

Quanto á outra questão, sobre a qual publicou o *Jornal do Recife* uma carta do Sr. Dr. Temoleão Maranhão, cumpre-nos observar ao contemporaneo que esse mesmo informante confirma o que dissemos, embora accrescente que o Exm. Sr. Dr. Araujo Góes lhe dissera « que não teria feito elle o que fez o Sr. desembargador Oliveira Andrade, mas que era obrigado a manter o acto de seu antecessor etc. »

Embora não seja isso exactamente o que affirmou o *Jornal do Recife*, com o qual está em certo modo divergente o seu informante, todavia repetimos que S. Exc. o Sr. Dr. Araujo Góes não se mostrou divergente do seu digno antecessor na apreciação dessa questão, e o que disse foi precisamente o que reproduzimos ante-hontem, isto é, « que as assembléas provinciaes da Bahia é do Rio estavam na posse do direito de aposentar seus empregados, independentemente de intervenção da presidencia, mas que estava informado tambem de pratica contraria aqui em Pernambuco; e que, além disto, estando affecto o negocio ao Ministerio do Imperio, nada mais lhe cabia fazer. »

O Sr. Dr. Temoleão Maranhão, interessado na questão, que lhe tocava de perto, e sem duvida achando-se impressionado com a solução do negocio, não mencionou este ultimo trecho, o que prova que não prestou toda a sua attenção ás palavras do illustre presidente da provincia, e d'ahi o equivoco, que desfazemos.

O Exm. Sr. Dr. Araujo Góes não podia ir, e de facto não foi, além das intenções e palavras do seu interlocutor; e se este foi, como diz, reclamar contra a resolução do Sr. inspector do Thesouro que se recusara á mandar pagar-lhe os vencimentos relativos ao tempo de exercicio, S. Exc. não precisava entrar na apreciação do acto do seu antecessor, para mostrar-se delle divergente, tanto mais quanto, estando esse acto affecto ao governo imperial, qualquer que fosse o modo de pensar de S. Exc., não lhe cabia mais resolvel o.

Com que intuito o faria? Só pelo gosto de ser agradavel a quem mal conhecia?

Não, o Exm. Sr. Dr. Araujo Góes, não tem duas palavras, como insinua o *Jornal do Recife*; tem uma só, e esta tanto a revella em particular como de publico, quer em conversa, quer na imprensa. S. Exc. está acima das suspeitas e insinuações que lhe são dirigidas.

Póde, pois, o *Jornal do Recife* fechar o seu *parenthesis*.

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Alagôas*, hontem chegado do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 12 de Janeiro:

No dia 4, ás 9 horas da manhã, foi collocada a primeira pedra do edificio que tem de servir para n'elle ser collocadas as machinas do gazometro do Laboratorio Chimico desta Capital.

O acto foi presidido por S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia.

— Ao juiz municipal do termo da capital remetteu o Dr. chefe de policia do Pará, um inquerito feito em Ponta de Pedras (Marajó) a um tal Monteiro em que declara saber onde está o dinheiro roubado ao infeliz capitalista Custodio Pires Garcia.

— O Dr. João Hosannah de Oliveira recebeu no Thesouro Provincial a quantia de 50:000$000 pela venda da olaria Tapojoz.

Pará

Datas até 16 de Janeiro:

São de pouco interesse local as noticias dessa provincia.

— Escreveram de Abaité em 4, ao *Diario do Grão Pará*:

« Acaba de ser atacado o nosso amigo Artemidoro Góes, em seu cartorio de tabellião pelos individuos Raymundo de Souza Coutinho e Francisco A. Portugal da Silva, conhecido Xiri-bicho. Repellidos estes, reuniram-se todos os liberaes da villa e atacaram de novo o tabellião na rua, em frente da casa do Dr. juiz de direito interino, desrespeitando a este.

« A villa está em sobresalto.

« Os liberaes reunem gente e dizem que tomarão novo desforço. »

Maranhão

Datas até 18 de Janeiro:

As folhas dessa provincia nada referem digno de nota.

Piauhy

Datas até 5 de Janeiro:

Nada de interesse contém as folhas dessa provincia.

Ceará

Datas até 20 de Janeiro:

Por actos da presidencia da Provincia foram demittidos:

O bacharel Guilherme Aristarcho Genova, do cargo de promotor publico da comarca de S. Bernardo das Russas.

O' bacharel Felix Candido de Souza Carvalho, de igual cargo da comarca de S. João Principe.

Foram removidos:

Para a comarca de Maranguape, que se acha vaga pela nomeação do respectivo promotor bacharel Pedro Gomes da Frota, para secretario da Relação, o promotor publico da comarca da Granja, bacharel Adolpho Cordeiro de Moraes Grempello;

Para a comarca de Sobral, que se acha vaga pela nomeação do respectivo promotor para o lugar de juiz municipal e de orphãos, o promotor publico da de S. Benedicto, bacharel Antonio Adolpho Coelho de Arruda;

Para a de Pacatuba o promotor publico da de Sant'Anna, bacharel Alfredo Severino Braga Duarte;

Para a do Aquiraz, que se acha vaga, o da Pacatuba bacharel Alarico Catuda;

Para a de S. Bernardo das Russas o da do Ipú, bacharel Raymundo Alexandre Pereira.

Foram nomeados promotores publicos;

Da comarca de S. João do Principe, o bacharel Joaquim Gomes de Mattos;

Da de S. Benedicto, o bacharel Leoncio Barreto de Freitas;

Da de Quixeramobim o bacharel José Pordeus Rodrigues Seixas;

Da de Sant'Anna, o bacharel Antonio Plutarco Rodrigues Lima;

Da comarca da Granja, o bacharel Joaquim Olympio de Paiva;

Da comarca do Ipú, Francisco de Oliveira Memoria.

— Escreveram de Baturité ao *Cearense*, em 15:

« A nossa serra acha-se em um estado tristissimo; até esta data nada de chuvas, apenas neblinas, que nada aproveitam.

« O povo sem recursos, sem trabalho, desenganado de tudo, tendo lançado mão do recurso extremo de emigrar, do modo que vamos ficar sem braços quando por ventura tenhamos inverno.

« Não é mais possivel contel-o, porque os fazendeiros já não podem dar trabalho, menos sustental-o, e alguns não tem recursos nem para si.

« Este estado de cousas é geral, principalmente nas quebradas das serras, nos districtos do Pendencia, Pernambuquinho, Acarape, onde nem agua tem. »

— Lê-se na mesma folha:

« O commandante Solano, do vapor *Colombo*, acaba de nos referir o seguinte:

« O Sr. Paulo José Rodriguee, do Aracahú, mandou cavar um poço, que depois de muito trabalho e despendio chegou á profundidade de 150 palmos, sem encontrar o menor signal d'agua; desanimado mandou suspender os trabalhos.

« A' conselho de outros mandou dias depois proseguir nos trabalhos, quando foi encontrada uma lage de uma pedra, logo que esta foi perfurada appareceu um jorro tão forte d'agua que em pouco subio a altura de 30 palmos. »

— Na capital tinha cahido alguma chuvas.

— Falleceu no Araripe o padre João Francisco da Silva Nenen, capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito.

Rio Grande do Norte

Datas até 22 de Janeiro:

As noticias que dão as folhas dessa provincia são de interesse local.

Parahyba

Datas até 23 de Janeiro:

Para 10 de Março foi convocada extraordinariamente a reunião da Assembléa Provincial.

— Foi o seguinte o rendimento da Alfandega desta provincia nos annos de:

1886	488:184$007
1887	692:484$967
1888	1.025:897$942

SCIENCIAS

BIOLOGIA

LIÇÃO DE ABERTURA DO CURSO DE ANTHROPOLOGIA DE MR. A. DE QUATREFAGES NO MUSEUM D'HISTORIA NATURAL DE PARIS.

O Transformismo a Philosophia e o Dogma

(Conclusão)

VI. Si é licito ser livre pensador e repellir o transformismo, póde se tambem ser religioso em grão e modos diversos e entretanto adoptar qualquer uma das theorias comprehendidas sob esta denominação geral.

Eis alguns exemplos em apoio de semelhante asserção.

Citarei em primeiro lugar Lamarck, cujo nome apresenta-se revestido de dupla autoridade: a de seu valor scientifico que conheceis, e a de ser o verdadeiro fundador do transformismo tal como é mais geralmente comprehendido, não sendo a theoria de Darwin, como veremos no correr d'estas prelecções senão a de Lamarck desenvolvida e aperfeiçoada em certos pontos.

Lamarck é tido geralmente por atheu; entretanto, vão ver quão pouco merece elle semelhante epitheto, quer vejam n'ella censura quer elogio.

Lamarck manifestou as suas convicções acerca d'esta questão com verdadeira insistencia em trez obras publicadas em 1809, 1815 e 1820. Falleceu em 1829; portanto, foram ditos livros escriptos n'uma época em que sua intelligencia, em plena maturidade, não póde ser reputada já enfraquecida pela cruel enfermidade que accommetteu-o na velhice. Sabeis que viveu alguns annos cego e seus ultimos livros foram escriptos pela sua dedicada filha Cornelia de Lamarck a quem dictava-os.

N'uma das proximas lições terei de expôr-vos detalhadamente a doutrina de Lamarck. Hoje limito-me a indicar o que toca á questão de que estou tratando.

Lamarck distingue no complexo das cousas o *Universo*, a *Natureza* e *Deus*. O Universo comprehende tudo o que é materia e esta é completamente inerte. A Natureza é o conjuncto das forças que actuam sobre a materia e das leis immutaveis que regem-n'as. Deus é o Creador do Universo e da Natureza. Vejamos como elle expressa-se a respeito.

Só se encontram na *Philosophia Zoologica* (1809) raros trechos relativos a este assumpto: comtudo, eis um que não deixa lugar a duvidas:

« A organisação e a vida são obras da Natureza e ao mesmo tempo o resultado dos meios que recebeu do Autor Supremo de todas as cousas e das leis proprias de sua constituição. » (6)

Na sua *Introducção á historia dos animaes invertebrados*, introducção que abrange a quasi totalidade do 1º volume d'aquella importante obra, Lamarck expoz detalhadamente a sua doutrina, e repetidas vezes insiste acerca da distincção a fazer entre a Natureza e Deus. Reproduzirei apenas dous trechos:

« Pensou-se que a Natureza era o proprio Deus. Esta até é a opinião do maior numero dos pensadores, que tão somente de conformidade com ella admittem que os animaes, os vegetaes são suas producções. Merece ser estranhada semelhante confusão da obra com o seu autor, do relogio com o relojoeiro. De certo tal pensamento é illogico e nunca foi aprofundado. O Poder que creou a Natureza é sem duvida illimitado, não está sujeita a sua vontade a restricção ou lei alguma. Só elle póde mudar a Natureza e suas leis; só elle póde anniquilal-as. » (7)

« A Natureza não passa do instrumento, do processo especial de que o Poder Supremo houve por bem usar para fazer que existissem os diversos corpos, lhes dar propriedades e até faculdades differentes, n'uma palavra, para collocar todos os elementos passivos do Universo no estado mutavel em que se acham constantemente. Ella não passa, por assim dizer, de intermediario entre Deus e as partes do Universo physico para execução da divina vontade. » (8)

Emfim, na ultima das acima indicadas obras, cujo titulo é bem significativo, no seu *Systema analytico dos conhecimentos positivos do homem* (1820). Lamarck volta repetidas vezes a mesma ordem de idéas: reproduz varios trechos de sua *Introducção*; entre outros o que trata do relogio e do relojoeiro e accrescenta outros no mesmo sentido. Reproduzirei apenas os seguintes:

(6) Tomo II, pag. 57.
(7) Tomo II, pag. 322.
(8) Tomo II, pag. 334.

« Depois de expôr como o homem chegou a elevar o seu pensamento até ao *Autor Supremo* de tudo o que existe, elle accrescenta: « Concebeu, portanto, o homem, como consequencia necessaria de suas observações, uma idéa indirecta, mas real do Ente Supremo de quem fallei ha pouco, de Deus, emfim, a quem parece convir o attributo de infinito sob todos os pontos de vista. Da mesma fórma adquirio elle, pela contemplação da parte das obras d'aquelle Ente que lhe coube conhecer, uma idéa não menos real do seu illimitado poder. (9)

« Reconheceis o poder divino e foi-nos preciso admittir que elle não tem limites. (10)

« Deus creou a materia e deu a cada uma de suas partes, como existencia a indestructibilidade que é attributo essencial de todo objecto creado. Subsistirá, portanto, a materia emquanto seu Creador não quizer o contrario. Por maior que seja o poder da Natureza sobre ella, não poderia anniquilar uma parcella do que foi creada, nem accrescentar-lhe outra parcella. (11)

« Não sendo a Natureza uma intelligencia, nem mesmo um ente, mas uma ordem de cousas constituindo um poder adstricto a leis em todas as suas manifestações, ella não póde ser o proprio Deus. E' o producto sublime de sua toda poderosa vontade e para nós o maior e mais admiravel dos objectos creados. Assim a vontade de Deus manifesta-se em toda a parte pela execução das leis da Natureza porque d'elle procedem taes leis. » (12)

Poderia multiplicar as citações; estas, porém, bastam para mostrar, que enganam-se redondamente os que classificaram Lamarck na cathegoria dos atheus. Pelo contrario, este fundador do moderno Darwinismo é essencialmente deista, pois declara, que Deus creou a materia e as forças, que elle póde anniquilal-as; que nada subsista sem o seu consenso.

De certo, o christão mais orthodoxo não fallaria de outra fórma da creação e do poder sem limites do Creador.

Na linguagem de Hæckel e de seus discipulos, a opinião de Lamarck ácerca do conjunto das cousas é essencialmente *dualistica e teleologica*. Neste ponto é antipóda do *monismo*, que nos querem impingir como inseparavel do *transformismo*.

VII. Depois de Lamarck, que como logo veremos é o fundador verdadeiro das doutrinas que admittem a *transformação lenta das especies*, devo collocar Geoffroy Saint Hilaire, chefe incontestado dos que admittem as *transformações repentinas*. Para este não preciso citar trechos. Todos sabem, e tenho podido apreciar pessoalmente o fervor religioso de Geoffroy. Era religioso com o enthusiasmo que lhe era proprio e bastar-me-ha recordar as palavras com que rematou um de seus ultimos escriptos: « Si tenho podido ser util em qualquer grão, Gloria a Deus. » Como Kepler Geoffroy fazia remontar a Este, que algures chamava o Senhor dos Mundos, a homenagem de seus trabalhos e descobertas.

De certo os philosophos e naturalistas que intitulam-se hoje livres pensadores não podem revindicar Geoffroy como pertencente a sua grey.

VIII. Vamos agora a Darwin. Muito se ha escripto e discutido acerca das opiniões religiosas do grande naturalista inglez. Hoje sabemos o que devemos pensar a respeito, depois do livro publicado por seu filho Mr. Francis Darwin, que foi traduzido em francez por um joven sabio. Mr. Henry de Varigry, sob o titulo —*Vida e correspondencia de Ch. Darwin*.

Darwin conservou-se sempre na maior reserva acerca da religião. Seu filho nos diz, que elle considerava a religião de um homem cousa essencialmente privada e que só a elle diz respeito. (13) Com tudo, sob a pressão de diversas circumstancias, deixou acerca do assumpto algumas paginas em que se acha perfeitamente retratado. Acham se n'ellas esta boa fé completa, esta perfeita lealdade que fazem amar seus livros ainda por aquelles que não lhes podem aceitar nem as idéas fundamentaes nem as conclusões.

Devo aqui recordar algumas datas e ver-se-ha que ellas não deixam de ter importancia. Darwin nasceu em 1809 e falleceu em 1882 na idade de 73 annos.

N'um fragmento autobiographico escripto em 1876, diz-nos Darwin, que durante a sua viagem de circumnavegação a bordo do *Beagle* (1831—1835) era « de uma orthodoxia perfeita » a ponto de citar, a titulo de argumentos irrefutaveis diversos trechos da Biblia, o que dava occasião a gracejos da parte de seus companheiros « embora estes fossem tambem orthodoxos » (14). Mas de 1836 a 1839 achou a sua fé seriamente abalada e chegou « a negar a relação divina no christianismo. » (15)

Mais tarde preoccupou-se com a idéa de um Deus pessoal e expõe, no mesmo fragmento autobiographico, as razões que tendem a infirmar ou confirmar aquella crença. O mal que fere o homem e todos os entes dotados de sensibilidade parece-lhe « poderoso argumento » contra a admissão de uma causa inicial intelligente. (16) Por outro lado traz algumas razões sentimentaes que pugnam em pró de semelhante crença e accrescenta:

« Outro motivo de acreditar na existencia de Deus, impressiona-me pelo seu peso, pois é filho da razão e não dos sentimentos. E' a extrema difficuldade, ou antes a impossibilidade de conceber o universo prodigioso e immenso, o homem e a faculdade que elle tem de remontar-se ao passado e olhar para o futuro, como sendo productos de um destino ou necessidade cega. Quando n'isto reflicto, vejo-me propenso a admittir uma causa inicial com intelligencia analoga sob certas relações a do homem e mereço a qualificação de deista. Si as minhas recordações são fieis, esta convicção dominava o meu espirito na épocha em que escrevia a *Origem das especies* e foi posteriormente, com muitas fluctuações, que ella foi enfraquecendo gradualmente. Mas surge um motivo de duvida: poderemos por ventura depositar toda confiança, para tão importantes conclusões, no espirito do homem que a meu ver principiou não tendo maior desenvolvimento que o dos animaes mais inferiores? Não pretendo derramar luz alguma sobre estes problemas abstractos. O problema do principio de todas as cousas é para nós insoluvel e pelo que me toca devo contentar-me em permanecer *Agrostico*. (17) »

N'uma carta dirigida a Groham, em 3 de Julho de 1881, lê-se um trecho ainda mais curioso e significativo: « Expressastes minha convicção intima, embora por uma fórma mais viva e mais clara que a de que eu poderia ter usado: a saber, que o universo não é resultado do acaso. Mas então apresenta se a horrivel duvida e eu pergunto a mim mesmo, se tem algum valor e merecem fé as convicções do homem, cujo espirito é o producto da evolução do espirito de animaes de infima ordem. Haveria quem desse valor ás convicções do espirito de um macaco, caso existam convicções em espiritos d'aquella ordem? (18).

O resumo de uma conversa que Darwin teve com o duque d'Argyll no anno mesmo em que falleceu, e que Mr. Francis Darwin reproduzio, permitte affiançar que elle passou até o ultimo momento de sua vida por estas alternativas de crença e de duvida. O duque acabava de recordar lhe alguns de seus trabalhos mais interessantes, e cujos resultados levavam a admittir na natureza a intervenção de uma intelligencia. Olhou para mim com fixidade, accrescenta o duque e disse: « Sim, por vezes esta necessidade apodera-se de mim com uma força irresistivel, mas em outros momentos parece que desvaneça se. (19).

Mas em summa até onde chegaram no espirito de Darwin taes oscillações do pensamento? Elle proprio n'uma carta escripta em 1879 encarregou-se de esclarescer este ponto, dizendo: « Nunca cheguei ao que se chama propriamente o Atheismo ou negação da existencia de Deus: penso que em geral (e sobretudo a medida que envelheço), a descripção mais exacta do estado de meu espirito e a de *agnostico*. (20).

Estão vendo, que a contar do momento em que abandonou as suas crenças tradicionaes Darwin oscillou sempre entre o Deismo e o Agnosticismo. Notavel, porém, facilmente explicavel e o contraste entre taes incertezas e o Deismo tão firme de Lamarck. Lamarck nunca perde de vista o conjunto do universo e da Natureza, e esta contemplação leva-o a fé n'um Creador, da mesma fórma que a vista do relogio traz a idéa do relojoeiro mesmo para os que lhe comprehendem o maquinismo.

(9) Pag. 8.
(10) Pag. 13.
(11) Pag. 15.
(12) Pag. 43.
(13) Lot. cit. pg 250.
(14) « » pg. 257.
(15) « » pg. 358.
(16) « » pg. 302.
(17) « » pg. 363.
(18) Ob. cit. 368.
(19) Idem.
(20) Op. cit. p. 252.

— Darwin da sua parte, quando o seu pensamento abraça o conjunto das cousas é Deista; mas as mais das vezes perde-o de vista para occupar-se com detalhes minuciosos; encontra muitas difficuldades e volta ao Agnosticismo.

IX. Os trez sabios com quem acabo de occupar-me não são *livres pensadores* sem duvida, mas admittindo a distincção tão justamente estabelecida pelo eminente publicista E. Scherer são *pensadores livres*. Os de que vou tratar agora são christãos e catholicos, o que não os inhibio de abraçar o Transformismo. Citarei em primeiro lugar D'Omalius D'Halloy, um dos mais illustres fundadores da geologia moderna e além disto anthropologista eminente. Não preciso recorrer as obras que elle públicou para inteirar-vos das idéas que elle mantinha acerca da questão vertente. Para isso bastam-me as minhas recordações. Durante muitos annos D'Omalius vinha passar em Paris grande parte do verão: assistia as sessões da Academia da qual era membro correspondente, assim como a diversos cursos. Frequentador assiduo do de Anthropologia, aquelle veterano da sciencia sentava-se modestamente nesses bancos hoje por vós occupados. Acabada a prelecção, vinha elle ter commigo em meu gabinete e então principiava uma destas prolongadas discussões em que comprazia-se e nas quaes patenteava maravilhosa agudeza de espirito servida pelo mais extenso saber.

D'Omalius era transformista, ainda que a sua theoria, que vos darei a conhecer mais tarde, divergisse das que hoje gosam o favor publico. A questão geral e seus corollarios foi repetidas vezes o assumpto de nossas palestras.

Ora, o meu eminente adversario era verdadeiro catholico de crença e pratica, entretanto, aos argumentos adduzidos geralmente em pró da transformação das especies, accrescentava outros tirados de suas crenças religiosas e dizia-me: « Para explicar o presente e o passado de nossas faunas e floras é preciso optar entre duas hypotheses: Uma-a das creações multiplas, suppõe que na occasião de cada revolução geologca o mundo organico ha sido renovado, e que a apparição de uma especie nova necessitou um acto especial da vontade do Creador; a outra só admitte uma unica creação, a de pequeno numero de entes dotados com faculdade de proliferar por meio de derivação todos os que existem ou existiram. Pois bem « accrescentava elle » só esta ultima parece-me consentanea com a idéa que nutro da magestade e poder illimitado de Deus ».

Estão vendo, portanto, que, embora se diga o contrario, póde-se ser christão e catholico e adoptar uma theoria transformista.

X. Talvez objectem alguns espiritos timoratos, que D'Omalius, por melhor catholico que fosse, não passava de simples leigo incompetente nas questões de orthodoxia. Por outro lado, estabelecia a favor da sciencia reservas que pódem ser tidas por graves. Entendia, que as interpretações da Biblia, fundadas sobre a sciencia de outr'ora, deviam ser modificadas, quando em contradicção com as incontestaveis descobertas da sciencia moderna. Por ambos os motivos, o testemunho do sabio belga póde parecer a certos espiritos insufficiente e suspeito; espero, entretanto, que o ultimo exemplo que vou apresentar, vos provará que o catholicismo mais orthodoxo póde alliar se com as mais adiantadas crenças transformistas.

Trata-se agora do Revd. padre Bellinck, da ordem dos jesuitas, professor d'uma das grandes escolas da mesma ordem —o Collegio de Nossa Senhora da Paz em Namur. Este ecclesiastico era ao mesmo tempo sabio mui distincto, membro da Academia de Sciencias de Bruxellas, e em seguimento a um artigo publicado em 1864 na « Revue des etudes religieuses historique et litteraires, » depois de fazer, em favor dos dogmas fundamentaes do christianismo e alta autoridade da Igreja, reservas faceis de comprehender, accrescentava:

« Depois disto, pouco importa que houvesse *creações anteriores á de que trata Moyses*; que os periodos da genesis do universo sejam *dias ou épocas*; que a *apparição do homem na terra seja mais ou menos remota*; que os animaes tenham conservado suas formas primitivas ou se *tenham transformado insensivelmente*: que o *proprio corpo do homem tenha soffrido modificações*; pouco importa, emfim, que em virtude da vontade creadora *a materia inorganica possa gerar espontaneamente plantas e animaes?* Todas estas questões estão entregues ás discussões humanas e n'ellas só á sciencia toca fazer justiça do erro!

Sublinhei as partes mais frisantes d'esta importante declaração. De certo não se póde pôr em duvida a competencia d'aquelle ecclesiastico; e entretanto vê-se que elle admitte, como perfeitamente compativeis com a sua fé, as transformações lentas dos Darwinistas, as modificações morphologicas do homem, que podem levar até aos Anthropopithecos, e até a geração espontanea aceita hoje apenas pelos mais exagerados discipulos de Darwin.

XI. Acabais de ver que o transformismo póde alliar-se a todas as opiniões philosophicas e religiosas. Lhes é licito, portanto, serem, com Ch. Robin, livres pensadores na medida que quizerem e repellir todas as doutrinas comprehendidas sob aquella denominação. Em troca podeis adoptar a que vos convier, permanecendo—francamente deistas com Lamarck, meio deistas, meio agnosticos com Darwin,—religiosos enthusiastas com Geofforvy—catholicos, conservando, porém, verdadeira independencia scientifica com D'Omalius—emfim, catholicos orthodoxos com o R. P. Bellinck.

Conto que de taes factos e exemplos hão de tirar commigo a conclusão, de que as doutrinas transformistas nada têm que ver com a philosophia nem com o dogma, e são na realidade essencialmente e unicamente scientificas.

E' quasi inutil accrescentar, que sob este ponto de vista exclusivo havemos examinal-as.

A. de Quatrefages,
Membro do Instituto.

ECONOMIA

A ferro-via Transcontinental Sul-Americana

(Do *Diario Official*)

III

Para escolha do traçado de qualquer estrada de ferro cumpre ter-se em vista o interesse primordial que actúa com mais vigor para determinar o emprehendimento da construcção, e só depois de bem ponderada essa ordem de interesses poderão ser determinadas as condições technicas que mais adequadas forem para bem satisfazel-a. No caso vertente, todas essas condições subordinam-se a peremptoria de ser vingada a distancia de Valparaiso ao Recife precisamente em quatro dias, para o que é indispensavel que os trens possam manter invariavelmente o percurso de 80 kilometros por hora, presumindo-se que seja de 6,600 kilometros a distancia entre as duas cidades. Ora, com o designio de alcançar-se a velocidade de 80 kilometros por hora são incompativeis as condições technicas das estradas de ferro existentes e que por ventura se encontrem na direcção conveniente, já pela porcentagem elevada de seus pendores, já pela restricção dos raios das respectivas curvas, já finalmente pela insufficiencia na maior parte dellas da resistencia do material fixo e impotencia e incapacidade do rodante. Nestas circumstancias, não será conselho de experiencia desviar-se o traçado um kilometro sequer no intuito de se poupar a construcção de alguns trechos de estrada; como tambem não o será adoptar-se a bitola de um metro affeiçoando-a ás exigencias da grande velocidade, pela razão da que, se forem na construcção respeitadas estas indispensaveis exigencias, a estrada perderá a maioria das vantagens que a bitola estreita ostenta sobre a larga, sendo além de tudo muito para receiar que, se com o sacrificio de taes vantagens se obtiver que ella possa supportar o esforço exercido por trens daquella velocidade, o mesmo se não dará quanto a sua capacidade de locomoção.

Ha ainda um reparo a deixar incluido entre essas observações preliminares, que são outros tantos preceitos, que influem como justificativas para escolha do traçado; é assim que a diretriz de estrada de tamanha extensão não pode desenvolver-se em faxa de largura menor do 100 kilometros, pela falta de conhecimento exacto do terreno a percorrer e principalmente da verdadeira posição astronomica dos lugares que forem mencionados na descripção da directriz, e praza a Deus, para credito de nossos trabalhos topographicos, que a prevenção tomada não seja reconhecida mesquinha em presença do resultado dos estudos ulteriores.

Partindo do Recife, a estrada deve ir em busca do valle de S. Francisco que fornecerá só por si 2,000 kilometros de desenvolvimento, perto de um terço da distancia total da estrada, restando somente o alvitre na escolha da margem do rio em que deve ella ser lançada e o ponto do valle que deve ser alcançado em ambas as hyptheses. O que não só pode ser controvertido é que a directriz terá de atravessar o rio entre Jatobá e Cabrobó, em Pernambuco, e entre a cidade de S. Francisco e Guaicuhy, em Minas, se a margem preferida fôr a direta; no caso de recahir a preferencia na esquerda, o grande rio não será cortado vez nenhuma por ellas mas em compensação muitos dos seus affluentes mais caudalosos terão de ser atravessados; muito maiores trechos de terreno immersivel terão talvez de ser transpostos, ou para evital-os, bem como aos divisores das aguas desses valles transversaes, a directriz multiplicará suas sinuosidades, arriscando-se assim a ter desenvolvimento nocivo a brevidade do tempo de viagem e conseguintemente mentindo aos intuitos determinativos de sua construcção.

Descreva-se o traçado nas duas hypotheses, despresando-se, como já foi ponderado, o pensamento de serem aproveitados alguns trechos já construidos de estradas de ferro, que de muito fraco senão de completamente nullo auzilio serão para commettimento de tão transcendente vulto.

Do Recife em demanda do valle S. Francisco na parte mais apropriada a servir-se de qualquer de suas margens, o traçado irá em recta na direcção de oeste, 7° ao sul e na extensão de uns 500 kilometros até a villa de Cabrobó, passando sem desvio de 20 kilometros siquer pelas cidades de Jaboatão, Victoria, Bezerros, Caruarú e Pesqueira e villas de Gravatá, S. Caetano, Cimbres e Alagoa de Baixo.

Pesqueira, situada a 666 metros de altitude na fralda oriental do serra de Orobás, a qual está a 1:020 metros acima do mar, é cortada pelo panema affluente do S, Francisco; é, por esta circumstancia a primeira povoação do valle tributario da grande bacia por ende passa o traçado para não abandonal-a senão deposs de mris de 2:000 kilometros de percurso.

Cabrobó, que não se recommenda actualmente por nenhuma condicção de prosperidade, será todavia ponto obrigado de passagem si o traçado continuar pela margem esquerda. pela circumstancia de se achar collocada na curva mais septentrional que fórma o rio quando muda de curso de nordeste para suesto. Si, porém, fôr preferida a margem direita, a directriz deve inclinar-se mais para sudoeste tanto quanto fôr aconselhado pela melhor collocação da ponte, que naturalmente não ficará, muitos kilometros abaixo de Cabrobó, si o traçado contar a cidade de Joazeiro entre seus pontos obrigados de passagem, ao que aliás ella tem incontestavel direito por ser a estação terminal da estrada de ferro da Bahia, que alli deve chegar dentro de dous annos, e por esse motivo está fadada a ser o entreposto de grande parte do valle do S. Francisco e do centro das provincias do norte que lhe são mais visinhas. Neste presupposto, a directriz não deve em seguida a Joazeiro subordinar-se ás tortuosidades do rio, ao contrario, tanto quanto o terreno permittir, deve seguir a corda de grande arco que faz o rio desde Cabrobó até a margem dianteira á cidade da Januaria, não deixando de aproximar-se da cordilheira ou chapada que separa as aguas delle das que se dirigem directamente ao Oceano, pela consideração muito valiosa de que—nas provincias do norte, os terrenos elevados constituem vastos *oasis* preservados das contigencias a que estão sujeitas as planicies, dotados como são de muitas uberdade, abundancia d'agua em todas as estações e clima igual aos mais encomiados das provincias do sul, portanto, nestas condições, a ferrea-via que se destina a ser tambem um grande factor de immigração hade necessariamente aproveital-os para collocação dos immigrantes que a propria empreza introduzirá para accelerar a construcção.

Si dos estudos reconhecer-se que a directriz coincide ou aproxima-se da corda imaginada, a passagem da margem direita para a esquerda do rio S. Francisco deve operar-se no lugar mais adequado a seguir a linha pelo valle Paracatú, para dest'arte evitar se que ella se prolongue pelo do alto S. Francisco, o qual valle se inclina tanto para o sul e em distancia tão consideravel que a directriz, acompanhndo-o, seria grandemente desviada do ponto objectivo e tão desviada que o seu prolongamento naquella direcção iria ter a costa na altura da ilha de S. Sebastião. Desta observação resulta, e fique desde já assentado, que o valle do Paracatú, por qualquer de suas vertentes mais aproximadas da direcção sudoeste, será zona obrigada por onde deverá a estrada passar, á bacia do Paraná, e isso, quer se verifique o traçado pela margem direita, quer pela esquerda do S. Francisco.

Já se observou que a villa de Cabrobó, sede do municipio e comarca do mesmo nome em Pernambuco, sómente pela sua posição topographica será considerado ponto obrigado á passagem da estrada si tiver de seguir pela esquerda do valle; é forçoso porém confessar que a presença da estrada dar-lhe-ha immensa importancia, porque a habilitará a ser o centro das transacções dos municipios de Cabrobó, Salgeiro, Leopoldina, Granito, Exú e Ouricury na mesma provincia, como de todos os do Ceará que se acham nos valles do rio dos Porcos e do Salgado, os quaes vertem para o Jaguaribe por onde se ha de desenvolver a estrada de ferro de Baturité, que em seu desenvolvimento se entroncará na transcontinental naquella villa, atravessando Pernambuco com percurso apenas de 100 kilometros. De Cabrobó a directriz buscará, com 165 kilometros de distancia, a villa de Petrolina, séde da ultima comarca de Pernambuco á margem do S. Francisco, outra estação de necessidade impreterivel não só por ter na margem fronteira a cidade do Joazeiro, estação terminal da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco, como por estar designada para ser o ponto inicial dess'outra que a ultima lei do orçamento mandou estudar pelo valle do Canindé e Parnahyba, na provincia do Piauhy, com o intuito de proporcionar á esta e a do Maranhão communicação interna, por ora com a Bahia e mais tarde, realisada a construcção da transcontinental, com quasi todas as suas irmãs de norte a sul.

Desde o Recife até Petrolina ou até Joazeiro, conforme o traçado seguir pela margem direita ou esquerda, não se encontrará differença sensivel na extensão de 660 kilometros a não ser a ponte sobre o rio que o traçado pela direita requer e que seguramente será uma das mais monumentaes obras d'arte com que terá de enfrentar a empresa.

De Petrolina em diante, o traçado seguirá subordinado ás curvas mais pronunciadas que o rio vai apresentando para o rumo de noroeste até a cidade da Barra do Rio Grande, no S. Francisco, a qual, por ser o emporio commercial deste rio e do valle transversal mais vasto da margem esquerda delle, tem direito a ser contemplada no numero das estações indispensaveis da estrada. D'ahi em diante, si o traçado proseguir pegado ao rio é de crer que as difficuldades se reproduzirão por serem em maior numero e mais caudalosos os tributarios dessa margem; para evital-as, encurtando ao mesmo tempo a distancia fôra, talvez, acertado visar desde logo o valle do Paracatú, que é, segundo já se observou, aquelle que parece ser destinado á dar mais facil e adquado accesso á bacia do Paraná. Cumpre, entretanto, ter presente que, si o traçado por esta margem evita duas grandes pontes no S. Francisco, outras de mais vulto terá de construir por serem mais caudalosos os affluentes da esquerda, sobresahindo entre elles o Grande, o Corrente, o Carinhanha, o Urucuia e o Paracatú, ao passo que os da direita só apresentam comparavel a estes, nas difficuldades que possam offerecer a psssagem da estrada, o Verde Grande sómente, por isso que o das Rans, o Onofre, o Pará-mirim, e o Verde de Baixo são de muito inferior possança a qualquer daquelles.

Bem ponderados os prós e os contras que assistem a cada uma dessas duas directrizes, evidencia-se que se obtiver-se como parece provavel, reducção de distancia pela margem direita, essa superioridade encontrará equivalencia no facto de pouparem-se as duas collossaes pontes sobre o S. Francisco e de ser a da margem esquerda mais apta á servir futuras relações com o coração do imperio, habilitando-o á exhibir aos fautores do progresso tantos elementos de riqueza que jazem desaproveitados e ignorados.

Attingido o valle do Paracatú, como já se fez ver, o traçado deve buscar e valle do Paranahyba, desenvolvendo-se pelas vertentes de seus affluentes em direcção a Uberaba, ou melhor, a confluencia do rio Pardo com o Grande do Paraná e, entrando na provincia de S. Panlo, atravessar o Tieté em busca do Paranapanema, na confluencia do Tibagy, e em seguida entrar na provincia do Paraná, para, utilisando-se do valle do Ivahy ou do Pequiri, senão de ambos, transpor o Iguassú no lugar mais apropriado a ir ter ao Salto Grande do rio Uruguay, procurande Uruguayana, ultimo ponto de orientação em territorio brasileiro, para a transcontinental, e logo após a banda argentina em demanda de La Paz, donde procurará entroncar-se com a que se dstá construindo em seguimento ao Chile, se não fôr preferivel, como parece mais que provavel, outro traçado em melhores condições no territorio argentino.

A transcendencia do assumpto reclama que seja mais demoradamente discutido antes de tomar-se em consideração a parte que é decisiva, mas que não tem sido enfrentada até agora a vitalidade da empreza em face dos elementos economicos que a possam suffragar.

Serão estes os assumptos que se conterão nas paginas seguintes.

(*Continúa*)

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de 17 do corrente mez:

Foram approvadas as plantas do local da Usina, a descriptiva dos apparelhos, a da zona servida pela dita Usina, a da fabrica e bem assim a descripção do processo do fabrico do assucar e a lista dos apparelhos. tudo concernente ao engenho central do typo maior, do municipio de Serinhãem contractado por Gaspar de Menezes Drummond.

— Foi creado um districto litterario no povoado Penha, em Floresta.

— Foi nomeado o major Antonio Valgueiro dos Santos Barros, para o cargo de delegado litterario do districto da Penha em Floresta.

— Foram concedidos 3 mezes de licença ao professor publico Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

— Foram concedidos 45 dias de licença a professora publica Maria Julia Monteiro Lopes.

— Foi aberto um credito de 92$000, a verba — Commissões militares — do Ministerio da Guerra, para pagamento da etapa a que tem direito o tenente reformado Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.

— Por officio da mesma data mandou-se o Thesouro Provincial adiantar a quantia de 3[illegible]$000 a Guilhermina Maria da Conceição Padilha, professora contractada para a cadeira de Granito.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—No domingo, 27 do corrente mez, commemora o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano o anniversario da sua fundação e o da Restauração de Pernambuco do dominio hollandez, em 1654.

Haverá sessão magna na séde do Instituto, que se achará decorada para esse acto, assistindo as primeiras autoridades da provincia commissões das demais associações existentes n'esta cidade e as pessoas convidadas.

A' noite o museu do Instituto será franqueado á visitação publica, como de costume.

Negocios de Ouricury—Fiamos que será lido com interesse o seguinte documento:

« Copia. – Vistos estes autos, corpo de delicto, autos de perguntas e inquirições de testemunhas, pelo Dr. juiz de direito, remessa de todo processado, tendente ao inquerito do promotor publico, feita pelo mesmo doutor; summario de culpa em que depuzeram 8 testemunhos, verificando-se de tudo isso, que apezar das muitas irregularidades, e incompetencias que nellas se notam, existe sempre um crime provado, para reconhecimento do qual convergem os ditos de todas as testemunhas; pelo que despresando o conhecimento das irregularidades consistentes nos autos de perguntas de fls. 12 v. até fls. 22 v., feitos por autoridade incompetente, como estatue o art. 14 do Reg. n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, corpo de fls 11 a 12 que não foi rubricado pela autoridade procedente, officio de fls. 4 a fls. 6, peça desconhecida no fôro criminal; portarias de fls. 8 e fls. 37 escriptas pelo escrivão e sómente assignadas pelo juiz; peças estas que devem ser escriptas e assignadas do proprio punho da autoridade que não tem secretario de direito: despresando, digo, tudo isso, porque os autos tendo de subir a autoridade superior pelo recurso necessario, serão por sem duvida n'esse juizo apreciadas, passo a examinar a prova dos depoimentos das testemunhas.

« A 1ª testemunha contradizendo-se inteiramente com o que depoz perante o Dr. juiz de direito, e sendo disso arguida declarou que não havia dito naquelle interrogatorio o contrario, pois se nelle tinham cousas diversas, é por que não lhe foi lido, ficando sem saber o que fôra escripto, pelo que, nada disse em relação a complicidade do delegado.

« A 2ª com quanto se conheça a sua oração estudada, disse no inquerito do juiz que o delegado dera voz de prisão ao réo Macêdo e na repergunta do promotor, disse que não déra, d'onde se vê que a respeito deste ponto nada prova o seu depoimento.

« A 3ª tendo deposto de vista sobre todos os factos o seu depoimento é uma verdadeira contrariedade a idéa de complicidade do delegado.

« A 4ª nada depoz contra o delegado com relação a denunciada idéa de complicidade do mesmo, pois sómente disse em resposta a pergunta do promotor, que ouvira Joaquim Pinheiro (o mesmo que negou perante o juiz do summario havel-o dito no juizo de direito) dizer que ouvira uma voz, sem saber de quem, que dizia: « *Sr. tenente, prendamos os homens senão estamos desgraçados.* » Pergunta esta, feita com insistencia pelo promotor, que provando o crime de responsabilidade do delegado, era impregada pelo mesmo promotor para prova de complicidade.

« A 5.ª da mesma maneira que todas as outras, nada disse com relação a cumplicidade do delegado, pois até a pergunta sacramental, « *se não ouvira uma praça gritar: Sr. tenente prendamos os homens senão estamos desgraçados,* » respondeu que não ouvira nem sabia.

« A 6ª nada disse com relação a cumplicidade do delegado e sim sómente contra a falta do cumprimento do dever do mesmo, por não haver prendidos criminosos, o que praticado pela autoridade só constitue-lhe crime de responsabilidade.

« A 7.ª além de nada dizer sobre a cumplicidade, ate mesmo a *Sacramental negou.*

A 8.ª finalmente, em cuja casa se deram todos os factos, faz a completa defeza do delegado, porque vio elle depositar praças na porta do quartel onde se achava trancado o Dr. Asterio, determinando lhes que não deixassem entrar alli viva alma, dizendo ao mesmo doutor: « *não tenha medo pois, está garantido* » pronunciando-se a respeito de pergunta « *Sacramental,* » *que tal praça nunca disse isso.*

« Portanto, attendendo á que todas as testemunhas d'este summario são unanimes em asseverar que Antonio Rodrigues de Macedo e seu irmão Dimas Francisco da Silva Braga, como cumplice, assassinou a Juvenal Antonio de Castro e Silva e ferio Francisco de Paula Vieira de Castro; bem como attendendo a que nem uma só das 8 testesmunhas d'este summario depoz que o delegado de policia tenente Manoel Raynero de Barros tomou a menor parte na pratica dos referidos crimes, quer prestando auxilios para que o praticassem, quer concorrendo directamente para isso, visto como quasi todas ellas são accordes em que o mesmo delegado concorreu ao lugar do conflicto e tratou de acabar com o mesmo, com o professor Telesphoro, como conseguiram, retirando-se até os questionadores, sendo que já fôra da primeira scena foi que teve lugar a segunda e mortifera: portanto, julgando procedente a denuncia official contra os réos Antonio Rodrigues de Macedo e Dimas Francisco da Silva Braga os pronuncio como incursos no art. 193 do codigo criminal quanto ao crime de morte, e no mesmo art. 193 combinado com o 34 do mesmo codigo quanto ao de ferimentos e os sujeito á prisão e livramento. O escrivão passe mandado de prisão contra os réos.

« Julgo, porém, improcedente a mesma denuncia contra o delegado de policia tenente Manoel Raynero de Barros, contra o qual póde arguir-se crime de responsabidade, nunca, porém, jamais o de cumplicidade, pagas pelos primeiros as custas. Recorro d'esta minha decisão para o Dr. juiz de direito da comarca á quem o escrivão fará chegar este processo, findo o prazo legal.—Ouricury, 5 de Janeiro de 1889.—*Honorato Marinho Falcão.*

« Está conforme:—Ouricury, 6 de Janeiro de 1889.— O escrivão *ad-hoc Fortunato Gonçalves Torres.* »

Relatorio Do Piauhy recebemos um exemplar impresso do relatorio com o que o Sr. Dr. Firmino Licinio da Silva Soares passou a administração dessa provincia ao Exm. Sr. Dr. Raymundo José Vieira da Silva, em 26 de Setembro proximo findo.

Agradecemos.

Quem será? - E' o titulo de uma walsa para piano do Sr. Luthgardes Pestana, publicada pelo estabelecimento musical do Sr. Azevedo, á rua Barão da Victoria n. 43 E' bonita.

Cavalheiros da Epocha—Essa sociedade carnavalesca reune-se no domingo 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua da Aurora n. 33, para o fim de ultimar as suas resoluções referentes ao proximo carnaval.

Club Internacional—Amanhã dá este club um sarão dansante, que, na fórma do costume, deve ser explendido.

Depois do sarão, haverá trem para Apipucos e bonds para a Magdalena.

Fallecimento—Por telegramma particular foi noticiado o fallecimento, em Minas-Geraes de D. Elisa Montenegro Wernek, filha do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do commercio desta capital, e casada com o Dr. Santos Wernek, advogado n'aquella provincia.

Mais um doloroso golpe vem acabrunhar o Dr. Thomaz Montenegro, que em pouco tempo tem perdido arrebatados pela morte, um filho, uma netinha e agora essa filha.

Era a finada ainda muito moça e pelas suas gentis qualidades impunha-se a estima e consideração dos que a conheciam.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, e para ronda menor o Sr. alferes João Pio da Fonseca.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2º batalhão de infantaria com o uniforme n. 5.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. alferes Manoel Quintino dos Santos.

— Existem na enfermaria militar 43 praças dos corpos da guarnição.

— Verificaram hontem praça 2 paisanos que foram incluidos nos corpos da guarnição.

— No requerimento do 2 cadete 2º sargento do 1º batalhão de infantaria adido ao 14º da mesma arma Archimedes Frederico Kiappe da Costa Rubim, deu o Exm. Sr. presidente da provincia o seguinte despacho: Indeferido; e no do soldado effectivo do 14º batalhão de infantaria Caetano de Oliveira Cunha, S. Exc. o Sr. general commandante das armas deu o despacho seguinte: Como pede.

— Apresentou-se ao quartel general hontem o 2º cadete 2º sargento Manoel Alves de Albuquerque Lima, que veio da provincia do Pará com destino ao 14 batalhão de infantaria ao qual foi entregue sua guia de soccorrimento.

Goyanna—São da *Gazeta de Goyanna* estas locaes:

« No dia 6 do corrente, por volta das 5 horas da tarde, foi victima de um incendio a Sra. D. Flora Augusta Etervina de Medeiros, honrada esposa do Sr. Francisco Caetano de Medeiros.

« O incendio manifestou-se nas vestimentas da infeliz senhora, que, tendo momentos antes posto gaz a um candieiro, as impregnára deste liquido, e riscando, instantes depois desse serviço, um phosphoro, este cahira sobre ellas.

« Tal foi a rapidez com que se propagou o incendio por todas as vestes da inditosa senhora, que, apezar de promptos soccorros, prestados pelo Sr. Francisco Medeiros e outras pessoas de seu conhecimento, foi impossivel extinguil-o a tempo de não deixar graves queimaduras.

« Poucas horas dopois de tão lutuoso quadro, falleceu D. Flora Augusta, deixando a sua familia inconsolavel. »

« Falleceu, no dia 12 do corrente, em virtude de grande queimadura produzida por um vaso d'agua quente que sobre si casualmente fôra entornado, o innocente filhinho do Sr. Antonio da Silva Loyo, extremoso pai, que tanto tem lastimado a perda de seu caro filho. »

Recife Illustrado Distribuio-se hontem o n. 17 deste periodico.

Dr. Vicente de Moraes Mello—Passamos do *Iguapense* e do *Commercio de Iguape*, as seguintes locaes que elles publicaram á proposito das manifestações feitas ao Dr. Vicente de Moraes Mello, nosso comprovinciano, ao retirar-se elle de Iguape para Lorena em consequencia da transferencia que obteve do Governo Imperial:

« Foi imponente a manifestação de apreço de que foi alvo o illustre magistrado Dr. Vicente de Moraes Mello Junior, á 29 do passado, por occasião de sua partida desta para a cidade de Lorena, d'onde é digno juiz municipal pela remoção que lhe concedeu o Governo Imperial.

« Achando-se reunido grande numero de pessôas no Porto do General Osorio, com o fim de dar sua despedida áquelle illustre magistrado, pelo capitão João José de Carvalho, foi proferido um ligeiro, porém expressivo discurso, que proporcionou-lhe ensejo para fazer effectiva a entrega da manifestação com que o povo iguapense, por meio de um abaixo assignado de cento e tantas pessoas, apreciava as excellentes qualidades d'aquelle seu ex-juiz.

« A essa prova de subida consideração, commovido, correspondeu o illustre Dr. Mello com expressões eloquentes o seu eterno reconhecimento, por esse acto gratuito de um povo cavalheiroso.

« O theor da manifestação é o seguinte:

« Illm. Sr.—Os abaixo assignados faltariam ao mais sagrado dever—a gratidão—si ao retirar-se V. S. desta cidade para Lorena onde vai continuar a exercer o logar de juiz municipal para o qual foi removido por decreto imperial de 1º de Dezembro corrente, deixassem de vir testemunhar solemnemente seu reconhecimento pela forma com que se houve, embora em curto espaço de tempo, na distribuição da justiça, como digno juiz municipal do termo.

« Conscios embora de que a presente manifestação não é bastante para solver a sua divida de honra para com o integro magistrado que por virtude da lei ficam privados de possuir, comtudo acreditam que aceitando V. S. esta pequena porém sincera homenagem que só ao merito real costumam tributar, se convencerá que os iguapenses sabem aquilatar e apreciar o magistrado imparcial e illustrado que só procura fazer-se conhecido pela nobresa de seu carecter e pela rectidão com que applica a lei.

« Os abaixo assignados fazendo votos pela continuação da preciosa saúde de seus illustres progenitores, tambem o fazem pela de V. S. almejando mais que o seu futuro seja a continuação de seu presente illustrado, recto e justiceiro.

« Deus guarde a V. S.—Iguape, 20 de Dezembro de 1888.—Illm. Sr. Dr. Vicente de Moraes Mello Junior, muito digno juiz municipal e de orphãos de Lorena.

« (Seguem-se assignaturas em numero de 104 devidamente reconhecidas pelo tabellião desta cidade. »

(Do *Iguapense*).

« A 19 do passado, na occasião em que no porto do embarque despedia-se dos iguapenses o distincto e illustrado juiz municipal o Sr. Dr. Vicente de Moraes Mello Junior, com destino a Lorena, fôra elle alvo de uma imponente manifestação de apreço por parte da população desta cidade, que por intermedio do Sr. capitão João José de Carvalho lhe enviou o officio que abaixo transcrevemos.

« Ao desempenhar-se de sua missão o Sr. capitão Carvalho, dirigio ao sympathico Dr. Mello Junior palavras repassadas dos sentimentos de que se achava possuida a população de Iguape; ao que aquelle juiz respondeu commovidissimo, asseguarando aos iguapenses a sua indelevel gratidão e amisade. »

(Do *Commercio de Iguape*).

Assassinato— No dia 18 do corrente, em terras do engenho Cachoeira do termo da Escada o individuo de nome José Fortunato assassinou com uma facada a Joaquim Claudino de Abreu, sendo preso em flagrante.

O delegado respectivo procedeu a respeito nos termos da lei, já tendo dado o conveniente destino ao inquerito.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—7	762m33	18,11	73
9	28°—9	763m37	18,94	63
12	29°—8	763m25	18,63	60
3 t.	29°—8	761m79	19,47	62
6	28°—8	762m41	19,25	66

Temperatura maxima—30°,50.

Dita minima—24°,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,2; á sombra: 3m,8.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite ás 8 horas e 25 minutos da manhã; ESE até 10 horas e 40 minutos da tarde; SE até meia noite.

Velocidade media do vento: 2m 24 por segundo.

Nebulosidade média: 0,33

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	23 de Janeiro	8—53 da manhã	2m,20
B. M.	» »	2-53 da tarde	0m,78
P. M.	» »	9—14 » »	2m,25
B. M.	24 de Janeiro	3—42 da manhã	0m,73

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Santa Cruz n. 2, da armação e pertences da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de madapolões avariados.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Visconde de Inhauma n. 48, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 6 horas, na igreja do Penha, pela alma de José Francisco de Carvalho; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Umbelina Maria Nunes de Souza.

Passageiros Chegados do norte no vapor brazileiro *Alagoas*:

Dr. Cezario Salinas, Dr. Antonio Chermont, Dr. Manoel Falcão de Araujo, Maria A. Lima, Manoel A. Santos Lima, Manoel A. Albuquerque Lima, Maria A. Lima, Manoel A. Albuquerque Lima, José R. Bentes, Aristides Alves Madeira, Domingos P. Castello Branco, Estevão Pacifico Castello Branco, J. J. Wallender, Felippe Lumber, Santina de Oliveira, D. J. Moura, coronel J. dos Santos Neves, Bernardino de Carvalho Almeida, Antonio Marques da Fonseca, João Senant, Ignacio Serrano Sobrinho, M. de Carvalho, Affonso F. C Oliveira, Sebastião do Rego, Manoel da Silva Maynard, Ch. Cyroc, Joaquim Soares de Oliveira, Jorge Petteres, Jorge Felippe, João de Carvalho Gomes, Dario de Almeida, Francisco Luiz Ignacio Pessoa, Manoel Dias Mello, Luiz Martins, sua senhora e 1 filho, João Theodoro Filho e 986 immigrantes em transito.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 23 de Janeiro de 1889.

Existiam 441; entraram 9; sahiram 17; existem 433.

A saber:

Nacionaes 397; mulheres 14; estrangeiros 22.—Total 433.

Arraçoados 380.

Bons 359.

Louco 1.

Doentes 20.—Total 380.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Maria Amelia Pereira dos Santos.

João Antonio Francisco de Lima.

Hermino José Francisco.

Ignacio Ferreira dos Santos.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 22 do corrente, foi o seguinte;

Entraram	20
Sahiram	17
Falleceram	2
Existem	370

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Berardo ás 10 1/2, Malaquias ás 8 1/2, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 8 1/2 horas.

O Dr. Simões Barbosa não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 25ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande 0 60:000$000, será extrahida, sexta-feira, 25 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 de Janeiro de 1889:

Maria Rosalina Donatila da Fonseca, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Luiz Antonio da Silveira Tavora, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Afogados; tuberculos pulmonares.

Felismina, Pernambuco, 7 dias, S. José; eclampsia.

Manoel Teixeira Peixoto Guimarães, Portugal, 51 annos, solteiro, Recife; asphixia por estrangulamento.

Maria Lucilia, Pernambuco, 2 mezes, S. José; eclampsia

Carlos, Pernambuco, 2 mezes, S. José; atrepsia.

Maria, Pernambuco, 19 mezes, S. José; marasmo.

Manoel Nunes da Silva, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista; diarrhéa.

Amaro Felippe Santiago, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

UM POUCO DE TUDO

A preporção que a idade e as forças physicas o permittem, é justo que os meninos sejam habituados a nadar, porque, sob a acção da natação, não só o systema muscular tem a vantagem de se desenvolver com maravilhosa rapidez, como tambem a saude se consolida, e póde-se ter ainda grandes satisfações.

De facto, a natação, que nos offerece um tão agradavel e restaurador alliyio na estação quente, tem em si utilidades de todos conhecidas, taes como: permittir ao marinheiro conservar no horror da tempestade e no perigo do naufragio, a esperança no coração e a tranquillidade na mente; conceder ao nadador lançado na impetuosa corrente de um rio, ou nas ondas do mar a esperança de chegar são e salvo á praia; e procurar a satisfação sempre grata a uma alma generosa, de salvar ao seu semelhante a vida em perigo.

Outras vantagens, porém, póde o uso da natação continuado e convenientemente regulado e diffuso, trazer ao bem estar physico da população inteira. Ao passo que o exercicio quasi geral das forças musculares, a funcção da pelle, da circulação, da respiração e a acção do banho dão a natação uma decidida superioridade sobre os outros exercicios gymnasticos, ella, nos effeitos variados dos diversos methodos com que se effectua, nas diversidades dos meios em que se exerce, nas variações de duração da época escolhida, etc., offerece uma tal serie de axercicios e tão diversos, que nos permitte adaptal-a ás condições especiaes de idade, de sexo, de constituição, temperamento e profissão afim de que a sua acção seja mais potentemónte sentida, e produza os beneficos effeitos que della se espera.

Na juventude quando começam a desenvolver-se as forças, quando a fibra está ainda tenra e facilmente impressionavel aos agentes externos, e mais sentida se faz sobre ella a acção debilitante do calor do clima e da estação, não ha exercicio melhor do que a natação.

O erexcicio desenvolve as forças, porque chama aos orgãos que põe em acção um maior affluxo de sangue que augmenta a sua nutrição.

Na natação este beneficio é dado ás varias partes do corpo em virtude dos movimentos extensos e geraes, que reclama, e onde quasi todos os musculos devem tomar parte e sustentar os effeitos do exercicio.

A isso igualmente ajunta o beneficio da agua, que investe continuamente pelo seu movimento proprio ou pelo que é incitado pelos movimentos do nadador os membros e tronco, e ao passo que impede o nadador de sentir a canceira que lhe induz o exercicio, tem uma acção estimulante, continua sobre todas as camadas musculares superficiaes, e serve admiravelmente para dar-lhes vigor e tenacidade.

A dilatação repetida e extensa do thorax, a que induzem os movimentos dos braços, vale efficazmente para fazer-lhe adquirir a amplidão que permitte as viceras nelle contidas, e aos pulmões especialmente, de chegarem ao grão de desenvolvimento e de individualisação que fazem da natação um util preparatorio, para dispor o joven organismo a poder bem supportar os trabalhos da profissão a que pode ser chamado. A reacção que tem lugar na natação, a actividade que ella determina na circulação sunguinea e lymphatica, fazem que a natação tenha uma acção correctiva sobre o temperamento lymphatico.

Esta acção recommenda a natação ás mulheres, e ás raparigas com especialidade, porque a vida molle, inactiva, a que é condemnada uma grande parte dellas, o pouco exercicio muscular que se reclama nos trabalhos em que muitas procuram o sustento; as inflexões forçadas do tronco que se deve ter nos trabalhos de agulha, etc., não promovendo verdadeiramente o seu desenvolvimento physico e tendendo a tornar nellas predominante o systema lymphatico, podem ser causa de viciamentos na forma e nas viceras, e as predispõe as congestões e as plogoses dos orgãos abdominaes especialmente, do que resulta uma infinidade de males que atormentam e compromettem a vida.

A evolução, que na época da puberdade apparece nas mulheres, na maior parte dellas submette-as a muitas e frequentes alterações, a que se associam disturbios nervosos e frequentes, variados e geraes.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades — molestias de senhoras e crianças. — Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoros e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde em sua residencia á rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar. Chamados a qualquer hora.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1.º andar, á esquerda.

Occulista

Dr. Ferveira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeira de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & ., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Modas e novidades

Mme Koblet de volta de sua viagem previne as Exmas. familias e as suas freguezas que trouxe tudo o que diz respeito a modas e novidades. Rua do Imperador n. 44.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio Grande do Norte

O Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva e a Assembléa Provincial

Penosa e ingrata seria a tarefa de quem quer que pretende acompanhar os abolicionistas da *Liberdade* na marcha desvairada e insensata a que os arrastou o mallogro de suas stultas pretenções desde que, dispondo de insignificante maioria entre os membros da Assembléa Provincial, entenderam azada a occasião para levarem a effeito apregoadas vinganças e mesquinhos, desabafos de odios pessoaes.

Obrigados pela força das circumstancias a reconhecerem os poderes dos nossos amigos deplomados, cujo *sacrificio* se tinham antecipado em annunciar, chamando á capital os de seu *credo* que pretendiam collocar nas cadeiras audaciosamente usurpadas aos legitimos eleitos, deveriam ter visto os nossos adversarios nessa primeira decepção o prenuncio dos que lhe deveriam seguir-se, melhor orientados, não *arrepiassem carreira* na trilha tortuosa que incetavam, tendo alienado de si todos os sentimentos de justiça e honestidade, para se deixarem somente levar pela mais desenfreiada paixão partidaria.

Iniciados os trabalhos legislativos, e contando os pseudo-liberaes com 13 membros na Assembléa Provincial, maioria que, mesmo *minuscula*, contavam realisar seus planos tenebrosos, eil-os que se negam obstinadamente a uma accordo honroso para que os convidára o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, que, inspirando-se nos legitimos interesses da provincia que acaba de ser confiada ao seu tino administrativo, mal comprehendia os intuitos sinistros da facciosa maioria que surda aos dictames da razão, visava unicamente ostentar a *força de numero*, a qual entendia poder submetter o criterioso administrador!

Desprezadas de maneira desattenciosa e desabrida as prudentes e bem inspiradas considerações do Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva pela enfatuado maioria da assembléa que, pelo orgão de seu 1º secretario, declarára de modo peremptorio—que nenhuma modificação se achava disposta a fazer nos projectos offerecidos—nada mais cumpria ao illustre administrador senão, mantendo se na esphera serena que lhe traçára o acto addicional esperar que lhe fosse enviadas as leis de meios para, depois de examinal-as á luz de seu criterio, e tendo em vista as necessidades da provincia, dar-lhes a sua sancção, caso a reflecção mais tarde podesse chegar á obcecada maioria, ou negar-lh'a, quando obstinadamente conseguissem os pseudo-liberaes postergar todas as boas normas, lançando entraves no caminho de sua sensata e benefica administração.

Dotadas as leis de força policial e de orçamento municipal, ficaram patentes as intensões da maioria: e basta ler-se as razões expendidas pelo illustrado presidente da provincia, para conhecer-se a mostruosidade de taes projectos, adoptados não em desempenho do mandato popular e consultando os interesses da provincia, mas unicamente para desabafo de paixões ruins; procurando-se acobertar com o falso nome de economia a mais torpe vingança contra os pobres pais de familias, cujo unico crime consistia em prestarem decidido apoio á administração, e enxertando-se no orçamento municipal innumeros favores a protegidos da maioria, que, apezar de *bem conhecer o seu regimento* tão mal interpretou o art. 124, que terminantemente prohibe que o orçamento municipal contenha disposições estranhas á materia da receita e despeza!

Devolvidos esses projectos, e encerrado o periodo legislativo sem que podesse ser approvada a redacção do orçamento da provincia, cuja discussão fôra retardada por profundas divergencias entre os proprios amigos da maioria, cumprio o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva o preceito nacional, convocando por acto de 31 de Dezembro, dia em que lhe fôra feita a communicação de encerramento, uma sessão extraordinaria por oito dias, a qual deveria installar-se no dia 7 do corrente; sendo nesse sentido immediatamente expedidas as necessarias communicações.

No vapor *S. Francisco*, da Companhia Pernambucana, que deixou nosso porto no dia 1º, seguiram para os do norte tres deputados, um dos quaes filiado ao partido liberal que, já tendo perdido um outro de seus representantes na Assembléa Provincial, contava apenas com onze deputados nove dos quaes compareceram no paço da Assembléa no dia 3. Dando-se sciencia á casa de que dous ausentes se achavam *promptos* para tomarem parte na sessão extraordinaria, e aproveitando-se a occasião de achar-se de passeio na capital um deputado, que deixara de comparecer á sessão ordinaria, dispoz-se á mesa a representar um papel pouco decente perante a administração da provincia, mandando nesse mesmo dia, e apezar da communicação de um outro deputado que por doente não podia comparecer a sessão extraordinaria, communicar a verificação de *numero legal* para a installação, a despeito da observação do presidente da provincia no sentido de ser feita de vespera essa communicação, como determinava o regimento.

Mas era preciso que o passeio do Sr. deputado Manoel Alves, que no mesmo dia teria de voltar para a sua residencia, favorecesse ao plano que haviam concertado, e dahi a resistencia offerecida pela mesa, quanto á communicação alludida, certa como estava de que no dia 6 já não haveria na capital, como effectivamente não havia, numero legal de deputados para installar-se a sessão!

Denunciada pela opinião publica a tarefa que se pretendia representar para descredito das instituições, qual deveria ser o procedimento do zeloso administrador, a quem para logo se patenteou o embuste contido na capciosa communicação?

Reflectido e acautellado em seus actos, como se tem mostrado S. Exc., e não devendo expor-se, por amor do alto cargo que dignamente occupa, aos motejos e despropositos de meia duzia de faciosos, tomou o acertado alvitre de mandar o seu secretario ao paço da Assembléa, para que, assistindo á chamada dos Srs. deputados informasse á presidencia da verdade asseverada pela mesa, uma vez que era esse o unico meio pratico de que podia dispor para verificar o facto que começava a ter motivos para pôr em duvida.

Alli chegando o Dr. secretario da provincia assistio á chamada, a que somente responderam onze deputados; presenciando mais o facto extraordinario de proceder-se ao sorteio da commissão, que deveria receber S. Exc., sem que se tivesse declarado aberta a sessão!...

Informado officialmente do que se passara na Assembléa, e usando do recurso que lhe facultava a lei, resolveu S. Exc. adiar a sessão extraordinaria para o dia 10 de Março vindouro, acto esse que, merecendo os applausos da opinião sensata em geral, fez abortar o plano concebido pelos *representantes do subsidio*.

Julgue agora quem puder da seriedade e circumspecção da ex-maioria da Assembléa Provincial, tentando illaquiar a boa fé ao administrador da provincia, e do modo porque em tudo procedeu S. Exc., que pode comparecer do modo mais airoso e digno perante o severo tribunal da opinião publica.

A linguagem desbragada e regateira dos boletinistas da *Liberdade* sevirá apezar para attestar mais uma vez a decadencia de seus costumes e a perversidade de sua indole, mas nunca para abalar os creditos e a responsabilidade do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, actual presidente desta provincia, que collocado em altura inacessivel aos botes de seus detractores, despreza os aleives de adversarios pequeninos e rancor sos, para receber como premio de suas virtudes civicas as bençãos da provincia que administra, e os applausos dos homens de bem.

Ignotus

17 de Janeiro de 89.

Eleição da irmandade do Glorioso Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça, na cidade de Olinda, no corrente anno.

Provedor

Capitão Antonio Pires de Carvalho.

Secretario

Agostinho Soares de Santa Clara.

Thesoureiro

José Eleuterio das Neves.

Procurador geral

Capitão Manoel José de Castro Vilella.

Procuradores

Capitão Silvino Augusto Nunes de Mello.

João de Barros C. de Araujo.

Definidores

Ildefonso C. Pessoa Monteiro.

Ignacio Francisco de Mendonça.

Innocencio da Cunha Goyanna Neto.

Capitão Candido Guedes Alcoforado.

Celeriano de Souza Leal.

Provedora por eleição

A Exma. Sra. Baroneza de Itapissuma.

Escrivã por eleição

A Exm Sra. D. Amelia Carolina Ramos Vilella.

Provedoras por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Beatriz, filha do Exm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

D. Joanna, esposa do Illm. Sr. Antonio Rodrigues Tavares.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras:

D. Maria, esposa do Illm. Sr. tenente Manoel Frazão de Alencar.

D. Francisca, esposa do Illm. Sr. Domingos Duarte Ferreira.

Consistorio da irmandade do glorioso Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça, erecta na igreja de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Olinda, aos 19 de Janeiro de 1889.

O secretario,

Agostinho Soares de Santa Clara.

Indemnisação prévia

Consta que se acha preparado um grande *tribofe* para a proxima corrida do *Derby* com o fim exclusivo de certos *anemicos consummados tribofeiros* resarcirem o prejuizo causado com o desastre do *Incognito (ex-Chapecó)* no *Prado Pernambucano*.

Que! pois a lição do *Hippodromo* não serve de exemplo?...

Caveant populi!

N. 1

Admiravel combinação scientifico-humanitaria é realmente a que constitue a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão da Noruega com Hypophosphitos, preparada pelos Srs. Lanman & Kemp, a qual tem sido composta com tal esmero e por meio de um processo tão perfeito, scientico e bem experimentado, que não hesitamos em recommendal a como unica na sua especie pela sua purez excellencia e efficacia em todo o caso de escropholas, affecção dos pulmões, indigestão, dyspepsia, debilidade geral e enfraquecimento, garantindo o augmento de volume e de carnes e a recuperação das forças e a saude perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto.

Exigir a—Marca Industrial— como garantia de legitimidade.

Collegio de Santa Lucia

Continuam a funccionar as aulas deste conceituado collegio, sito á rua Visconde de Inhauma (antiga do Rangel) n. 25, 2º andar, já tão vantajosamente conhecido, onde se dá esmerada educação, propria do sexo feminino.

Pelo seu programma são admittidas alumnas pensionistas, meio-pencionistas e externas, pelo que tem um corpo docente bastante habilitado e o predio acha-se em boas condições tanto de hygiene, como de acommodações.

As mensalidades são razoaveis e pagas adiantadas.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 30

As aulas deste estabelecimento dedicado a instrucção das crianças do sexo masculino abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,

Olympia Afra de Mendonça.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Attenção

Illm. Sr.—Cumprindo um dever de gratidão venho por meio d'esta pedir a V. S. para que se digne mandar publicar este meu escripto.

A alegria que experimento n'esta occasião pelo feliz resultado, que obtive com o afamado *Elixir Depurativo*, preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade, é immensa, e faz-me crer que as virtudes d'este milagroso remedio sem igual, e um verdadeiro restaurador da saude humana, como vou relatar:

Ha cerca de 8 mezes pouco mais ou menos, proveniente de molestias recolhidas, fui seriamente accommettido de dous horriveis males. Principiei a sentir grandes dôres rheumaticas, acompanhada de uma tosse secca, frio, febre e dor de cabeça, que bastante me incommodava; recorri então á diversos medicos, uns diziam isso não é nada, outros porém me diziam, a sua molestia é bastante grave, mas todos eram de accordo que eu uzasse do Xarope Gibert, eu lhes respondia: muito obrigado Srs. doutores, não tomo, porque não quero arrastar com as suas consequencias, uzei então da Salsa Caroba e cabacinho, da qual tomei 30 frascos, mas reconhecendo eu ser impotente para vencer a origem do mal, accrescendo mais, que estando intrevado no leito da dôr entre a descrença de melhoras e o soffrimento continuo, principiei a sentir um corpo extranho no pulmão esquerdo do qual me sahiam dôres agudissimas que mal podia respirar; quando eu calcava com a mão sobre a parte superior do coração sentia a especie de um bolço ou tumor mover-se e roncar, phenomeno este que não sei como qualificar.

Nesse terrivel estado, sem esperança de vida, foi um amigo o Sr. José Luiz Gonçalves á bordo do vapor *Jaguaribe*, aonde sou dispenseiro, visitar-me, e vendo o meu estado lembrou-me o seu preparado, incutio-me uma pequena esperança, sem perda de tempo mandei-o buscar. O effeito benefico não se fez esperar, provocando-me um grande abalo que estive para o abandonar, mas lembrei-me que estava a bordo em viagem para o norte e não tinha outro recurso, felizmente fui inspirado e continuei a uzar.

No terceiro dia a tarde estando um pouco vexado no convez tossi e botei uma golfada de puz (materia), com alguns minutos botei outra, emfim na terceira golfada veio puz misturado com sangue com que alliviei consideravelmente.

Incontinente tomei a sexta dose e ao cahir dentro ardeu-me muito o lugar, mas foi a minha salvação porque cicatrizou a parte offendida.

Affianço ao Sr. Andrade que este meu tratamento é uma verdadeira maravilha, pois que em menos de oito dias fiquei livre de todos os meus soffrimentos.

Hoje que conto o fim da terceira garrafa acho-me forte e apto para tudo.

Aproveito pois a occasião para pôr a disposição de V. S. os meus diminutos prestimos.

De V. S. amigo e obrigado.

Recife, 16 de Agosto de 1887.—*Manoel J. Arantes.*

N. 35

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido por espaço de dous annos de inflammação nos intestinos depois de ter usado de diversos remedios sem resultado algum, me aconselharam que usasse do seu *Elixir Purificador do Sangue* com tanta felicidade que com duas garrafas me julgo salvo de tão horrivel soffrimento

A' vista do prodigio que obtive com o seu preparado fui ao Recife comprar mais duas garrafas para applicar á uma senhora que o seu estado era bastante grave, porque soffria de uma horrivel erupção na pelle e tendo esgotado a medicina sem resultado. Usando do seu *Elixir* em pouco tempo obtive grande resultado que foi para mim um verdadeiro assombro, mas acabando-se e precisando de continuar com seu tratamento, não podendo ir ao Recife, mandei um portador buscar mais outra garrafa, mas o que aconteceu ao portador em lugar de ir buscar a dita garrafa na sua casa, enganado, foi em outra e venderam-lhe o remedio falso, pois a doente enganada foi usar d'elle, transtornou-lhe todo o tratamento a ponto de ficar inchada: é de lastimar que haja homens de má indole, que por meio da fraude prejudiquem assim a saude do seu proximo.

Poderá fazer o uso que convier d'este meu escripto que só contém a pura verdade.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Engenho Matapiruma, 27 de Novembro de 1885.—*Jovimiano Cordeiro Lins.*

Como testemunha, *José Francisco Xavier do Silva.*

Reconheço a firma retro, por semelhança.

Recife, 9 de Dezembro de 1885.

Em testemunho de verdade (signal).—O tabellião publico, *Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.*

N. 36

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Faltaria a um sagrado dever se deixasse de lhe communicar uma grande e millagrosa cura operada em mim, abaixo de Deus, pelo seu poderoso *Elixir Purificador do Sangue*, como vou relatar.

Ha nove mezes, mais ou menos, appareceu-me uma berruga sobre a face direita que bastante me incommodava desejando ficar bom de meu soffrimento sujeitei-me a ser operado pelos illustres e principaes medicos d'esta cidade dos quaes tive a infelicidade de me ouvir que não me garantiam a vida e declararam ser um kisto supurento; dia para dia me lavrava o rosto e tomando-me o olho, sujeitei-me a outros tratamentos sem obter d'elles o menor lenitivo, aos meus soffrimentos; um amigo, em bôa hora, lembrou-me o seu preparado; sem perda de tempo principiei a usal-o, o effeito benefico não se fez esperar, porque com sete garrafas julgo-me salvo de tão horrivel e perigoso soffrimento para que a humanidade possa gosar de tão benefico remedio, faço a presente declaração e autoriso-o a fazer d'esta o uso que lhe convier.

De Vmc. criado e obrigado.

Recife, 12 de Dezembro de 1888.—*João Augusto Costa.*

Estavam seladas e reconhecidas as firmas.

Continúa.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

MUTILADO

Lycêo Philadelphico

34—RUA DO HOSPICIO—34

A directoria d'este estabelecimento de educação communica aos paes de suas alumnas que as aulas começaram a funccionar desde o dia 15 do andante.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas, garantindo que empregará os mesmos esforços pelo aproveitamento e bem estar de suas alumnas.

Recife, 20 de Janeiro de 1889.

A directora,
Francisca Teixeira de Mello.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37

As aulas deste collegio se abrirão a 7 de Janeiro e são de: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano, desenho, bordados de varias especies, flores, etc.

A directora,
Augusta Carneiro.

Continua a fazer milagres!!

Julio Augusto da Silva Neves, primeiro pratico da barra de Pernambuco.

Attesto que soffrendo de rheumatismo gotoso ha mais de quatro annos, tomei a liberdade de fazer uso do elixir de cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa, e com tres garrafinhas deste *santo remedio*, fiquei completamente restabelecido, o que affirmo e juro se preciso fôr.

Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Julio Augusto da Silva Neves.

AVISO

O Dr. Rawlinson, cirurgião dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 18, 1° andar.

Cura importante

Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado soffrendo de um estreitamento da urethra ha mais de seis annos, foi operado pelo Sr. Dr. Bettencourt pela electrolyse, sem dôr, e, graças á sua habilidade e manejos delicados, conseguio ficar bom e radicalmente curado em poucos dias, andando sempre a tratar de seus negocios, pois que o Sr. Dr. Bettencourt opera sem levar o doente á cama.

Pede desculpa ao Sr. Dr. Bettencourt se com esta sua publicação offende a sua modestia.

Gonçalo Teixeira Guimarães.

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIZ E LONDRES

Estreitamentos da uretra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas, rua do

MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2° ANDAR

Residencia na Torre

Oculista

Dr. J. Correia de Bittencourt, oculista residente na côrte, ex-chefe de clinica ophthalmologica dos Drs. Wecher e Panás em Paris e do professor Hirschberg em Berlim, tendo regressado de sua excursão ás provincias do norte, demora-se alguns mezes nesta capital no exercicio de sua especialidade.

Consistorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 23 1° andar. Entrada pela Camboa do Carmo.

Consultas das 12 ás 3 da tarde. Gratis aos pobres.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 24 DE JANEIRO DE 1889.

Pouco foi feito no mercado de cambio.

Na Bolsa foram negociadas 6 apolices da divida publica geral, do valor de 1.000$000, com o desconto de 7 %.

Cambio

Não houve alteração na taxa bancaria, saccando todos os bancos a 27 1/2 e 27 9/16, achando pouco dinheiro.

Em papel particular, houve algum negocio a 27 11/16 e 27 3/4, fechando firme o mercado.

No Rio as cotações foram as mesmas de hontem, fechando, porém, o mercado firme.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4
Pariz	345	348	345	348	345	348
Italia		348		348		348
Hamburgo	428	433	428	433	428	433
Lisboa e Porto	194	196	194	196	194	196
Principaes cidades de Portugal				201		201
Açores				204		
Madeira				201		
New-York		1$810		1$810		1$810

Advogado

O bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho mudou seu escriptorio do n. 55 para o n. 83 á rua Duque de Caxias, entrada pelo becco da Congregação.

Inglez e francez

Cursos das 7 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde: á rua da Aurora n. 37, 2.° andar.

Factos e mais factos

Os factos fallam mais alto do que as palavras e é isso a razão do proloquio latino —*Res non verba*—(contra factos não ha argumentos).

Eis a prova:

« Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. —Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher, que havia onze mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o Peitoral de Cambará, composição de V. S., se póde considerar o melhor e o mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios, apresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attestar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente Peitoral de Cambará, que considero uma descoberta de magna importancia para a cura de taes molestias.

« Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com uso de quatro vidros de Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inultimente, talvez cincoenta remedios diversos.—Sou, etc.

«*Joaquim Soares Gomes.*

(Vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.)

Este importante preparado vende-se não só, em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23, como tambem, em muitas outras pharmacias e drogaria ao preço de 2$500 o frasco.

Collegio de S. Miguel

Rua do Visconde de Camaragibe n. 53

Aos respeitaveis paes de familias participa a directora deste novo estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, que abrirá as aulas no dia 14 de Janeiro de 1889.

A mesma promette aos paes que lhe confiarem suas filhas esforçar-se por lhes dar uma educação primorosa, solida, religiosa e domestica.

A tratar, do 1° de Janeiro no proprio estabelecimento, das 2 da tarde ás 7 da noite.

A directora,
Emilia A. de Mendonça

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2° andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Ferreira

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Pariz e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos.

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telephone n. 233

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 24 de Janeiro de 1889

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 930$ cada uma.

Na Bolsa Venderam-se 6 apolices geraes.

O presidente,
Candido . G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Não constou vendas.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 22, subio a 2.135.557 kilos, sendo.... 2.086.106 para o exterior e 49.415 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 18.713 saccas, sendo por:

Barcaças	1.436	Saccas
Vapores	1.277	«
Animaes	5.892	«
Via-ferrea de Caruarú	559	«
Via-ferrea de S. Francisco	777	«
Via-ferrea de Limoeiro	8.772	«
Somma	18.713	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$100 a 2$600
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300
« bruto	1$140 a 1$240
Retame	$900 a 1$000

Colonia Isabel:

Branco 1ª	2$700
« 2ª	2$400
« 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$400

Usina Pinto:

Branco 1ª	2$400
« 2ª	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega, neste mez até o dia 22, attingio a 13.721.904 kilos, sendo 8.170.744 para o exterior e 5.551.160 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 221.046 saccas, sendo por:

Barcaças	86.843	Saccos
Vapores	......	«
Animaes	10.[illegible]	«
Via-ferrea de Caruarú	12.[illegible]	«
Via-ferrea de S. Francisco	81.940	«
Via-ferrea do Limoeiro	29.619	«
Somma	221.046	Saccos

A barca norueguense «Eliezer,» carregada por Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, levou para Montevidéo 2.325 barricas, 300/2 e 500/4 com assucar branco.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

Rua do Cotovello n. 34

O professor abaixo assignado, participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico, que abrio a sua escola á rua do Cotovello n. 34, onde educa e instrue a infancia pelo mais aperfeiçoado systema do Imperial Lycêo do Rio de Janeiro.

Alumno interno	30$000	mensaes
Meio pensionistas	15$000	«
Primeiras lettras	2$000	«
Musica e piano	4$000	«
Por cada um preparatorio	3$000	«

Rua do Cotovello n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Curso primario e preparatorio

Rua Larga do Rosario n. 12, 1° andar

Estão abertas as aulas deste curso desde o dia 8 do corrente mez.

O director,
Camerino Sobrinho,

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1° andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 19, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

Antonio Felix Pereira, collector das rendas geraes de Palmares, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que segundo o disposto no art. 29 do regulamento a que se refere o decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, a cobrança do imposto de industrias e profissões será realisada no mez de Fevereiro de cada anno, se o imposto não exceder de 50$000, e em duas prestações iguaes nos mezes de Fevereiro e Agosto, se exceder aquella quantia.

Que os contribuintes que não pagarem o imposto nos prazos acima, incorrerão na multa de 10 0/0, a qual será elevada a 15 0/0, se o devedor não realisar o pagamento até 20 de Junho do semestre addicional do respectivo exercicio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos, e vai por mim assignado.

Collectoria de Palmares, 20 de Janeiro de 1889.

O collector,
Antonio Felix Pereira.

Couros

Ultimas vendas dos salgados seccos a 385 reis.

Aguardente

Mantem-se a cotação nominal de 70$000 por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 125$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Ultimas vendas, 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE JANEIRO DE 1889

Vide o Diario de 20 de Janeiro

Navios á carga

Brigue portuguez *Calcida*, para Lisboa e Porto.
Lúgar americano *Arthur C. Wade*, para Estados-Unidos.
Lúgar portuguez *Temerario*, para Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *Peggie*, para Montevidéo.

Navios á descarga

Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca norueguense *Frida*, carvão.
Barca norueguense *Frithyof*, carvão.
Barca norueguense *Professor*, madeira e breu.
Barca ingleza *Helen Izabel*, bacalhão.
Barca americana *J. F. Rottman*, carvão.
Barca ingleza *Sabrina*, farello.
Barca portugueza *Tentadora*, kerosene.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Brigue dinamarquez *Catharina*, varios generos.
Brigue sueco *Pepita*, carvão.
Brigue norueguense *Bertha*, carvão.
Patacho sueco *Amor*, varios generos.

Importação

Paquete nacional *Alagoas*, entrado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Barris vazios 200 a Manoel Marques de Oliveira & C., 80 a Amorim Irmãos & C.
Borracha 1 caixa a Costa Lima & C.
Gomma 10 encapados á ordem.
Pipas vazias 28 a Manoel Marques de Oliveira, 15 aos consignatarios, 30 a Pereira Pinto & C., 30 a Amorim Irmãos & C.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que decorridos os dias de pregões e praças do estylo, e na audiencia deste juizo do dia 23 de Fevereiro do anno proximo vindouro, irá á praça de venda a quem mais der e maior lance offerecer, o engenho Uchôa, da freguezia de Afogados, que foi descripto pelos avaliadores no respectivo auto de avaliação da forma seguinte:

Uma casa de vivenda de tijollo, rebocada, caiada e pintada, contendo quatro salas, uma saleta, sete quartos, um alpendre em toda a extensão da casa sobre columnas de tijollo algamassado com areia e cal; tem dita casa seis janellas de frente, tres portas, quatro janellas no oitão oéste, cinco janellas e uma porta no oitão léste, está exposta ao sul e mede 22 metros e 30 centimetros de comprimento e 15 metros e 80 centimetros de largura, tendo tambem uma cozinha interna. Está toda a coberta do alpendre arruinada e a coberta principal da casa fraca, contendo algumas mãos de força; o corpo principal da vivenda está em bom estado.

Um outro edificio sobre pilares quadrados rebocados, onde se acha a casa de engenho e assentamento, a parte de tijollo está em bom estado, a coberta arruinada e sustentada por mãos de força, estando já abatidos dous claros de pilares.

Mais um edificio que servia de senzala, com 6 metros e 30 centimetros de fundo e 36 metros e setenta centimetros de comprimento, com 8 compartimentos, sendo um com porta e janella e os mais com portas sómente, incluindo na mesma senzala, estribaria, casa de farinha e cocheira, tudo em máo estado, contendo alpendre sobre columnas. Tem a casa do engenho 36 metros e 70 centimetros de comprimento e 16 metros e 70 centimetros de largura. Moenda movida a vapor, systema Robinson & Son, com 10 annos de uso.

Assentamento com 7 caldeiras com as dimensões seguintes: 1,70, 1,60, 1,70, 1,20, 1 metro, 1,10, 1 metro, diametro, fundidas, sendo quatro remendadas.

Casa de purgar com a coberta de telha e arruinada, com 16 metros e 80 centimetros de comprimento e 16 metros e 70 centimetros de largura. Terrenos accidentados com valles estreitos, tendo uma pequena parte plana, as partes accidentadas e planas são muito ordinarias, os valles são terrenos variados, ora compostos de areia, ora de massapê, sendo os terrenos desta ultima qualidade á margem do riacho Uchôa, em uma pequena extensão ou no fundo de alguma grota. O engenho pode produzir em seus terrenos bons 800 pães, termo médio. Nos terrenos não existem mattas virgens e apenas algumas capoeiras; e tudo avaliado em 12:000$000.

E assim será o supra descripto engenho Uchôa arrematado por venda a quem mais der e maior lance offerecer em praça publica, no dia e hora acima indicado, para pagamento da execução que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, move Sebastião Manoel do Rego Barros contra Alfredo de Andrade Paes Barreto e sua mulher.

E não havendo lançador, que cubra o preço da avaliação, se procederá nos termos da lei.

Para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 dias do mez de Novembro de 1888.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·. S.·. B.·. Cavalheiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OOb.·. desta Aug.·. Off.·. a comparecerem em suo séde na proxima segunda-feira, 28 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de assistirem á sessão mag.·. de iniciação, devendo todos se apresentarem munidos de suas respectivas insignias e distinctivos.

Recife, 24 de Janeiro de 1889 E.·. V.·.

Eduardo Gonçalves 18.·.
Secret.·.

3.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 29 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 3

Marca diamante e B no centro n. 1 6, seis caxas contendo folhinhas impressas em uma só côr, peso bruto 438 kilos, vindas de New-York no vapor americano *Advance*, entrado em 15 de Outubro de 1888, abandonadas aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Janeiro de 1889.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Exportação

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Cyrene*, carregaram:

Para Liverpool, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 583 saccos com 40,810 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Arthur*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Cacilda*, carregou:

Para o Porto, L. Lima 40 saccas com 3,012 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor argentino *Alba*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 550 volumes com 44,280 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, B. Oliveira & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco; M. F. Martins 150 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco; A. Guimarães 870 saccos com 52,200 kilos de assucar branco; José de Sá 357 saccos com 21,420 kilos de assucar branco e 672 ditos com 40,320 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Guarany*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para Bahia, J. P. Lapa 22 barris com 3,000 litros de mel; P. Pinto & C. 63 barris com 6,000 litros de mel; M. J. Ramos e Silva 75 barris com 12,000 litros de mel.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Ceará, F. A. de Azevedo 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, J. M. Dias 6 caixas com 802 kilos de rapé.

Para Macáo, F. Mascarenhas 110 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, M. Amorim 30 saccos com 1,800 kilos de milho.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Macáo, F. Mascarenhas 50 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Ceará, J. P. Lapa 50 barris com 4,800 litros de mel.

— Na barcaça *Adelina Mendes*, carregou:

Para P. de Alagoas, E. B. Marques 10,000 litros de sal.

— Na barcaça *Venus*, carregou:

Para Parahyba, J. R. da Silva 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Neptuno*, carregou:

Para Aracaty, H. Oliveira 20 saccos com 1,000 kilos de milho.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Alagoas», do norte, para:

London & Brasilian Bank	10.031$520
Gomes de Mattos & Irmão	4.112$640
Maia & Rezende	1.780$000
Pereira Carneiro & C.	1.500$000
Ferreira Cascão & Filho	1.248$160
Bartholomeu Lourenço	756$520

Segunda praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que as 11 horas do dia 28 do corrente mez serão arrematadas em praça, á porta do trapiche alfandegado Barão do Livramento, as seguintes mercadorias:

Marca SD&C, 4 pipas com vinho secco commum, capacidade 1,900 litros, vindas de Lisboa no vapor inglez *Mearim*, entrado em 13 de Abril de 1883.

Marca ^, 5 barris de 5.° com vinho secco commum, capacidade 475 litros, vindos de Lisboa no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 10 de Abril de 1885.

Marca RF, 15 caixas com agua mineral, peso nas garrafas 1,365 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 21 de Novembro de 1886.

Marca C&I e contramarca SB&C, 1 barril de 5.° vasio, vindo de Lisboa no patacho portuguez *Fanny*, entrado em 30 de Janeiro de 1887.

Marca VFAN, 32 caixas com azulejo, peso bruto 1,440 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 24 de Fevereiro de 1887.

Marca JGG, 5 pipas com vinho secco commum, capacidade 2 425 litros, vindas de Lisboa no vapor inglez *Sculptor*, entrado em 30 de Julho de 1887.

Idem, 10 barris de 5.° com vinho secco commum, capacidade 800 litros, idem, idem

Marca AIS, 100 barris de 5.° com vinho secco commum, capacidade 8,100 litros, vindos de Lisboa no vapor francez *Ville de Pernambuco* entrado em 22 de Setembro de 1887.

Letreiro J. R. Antunes, 25 barris de 5.° com vinho secco commum, capacidade 2,150 litros, idem, idem.

Marca BJ, 15 barris fructos verdes (amendoas) peso bruto 750 kilos, vindos de Lisboa no vapor francez *Ville de Maceió*, entrado em 16 de Fevereiro de 1888.

Marca AI, 1 barril de 5.°, vasio, vindo de Lisboa no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 9 de Março de 1888.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Janeiro de 1889 —O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 12 de Fevereiro proximo futuro realisarem sua terceira entrada, na razão de 10 por cento do valor de suas acções no Banco Internacional em Pernambuco. Maceió, 12 de Janeiro de 1889.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas dos numeros abaixo, a vir resgatal-as até o dia 5 de Fevereiro proximo, avisando-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

14997	16775	16915	17049	17190	17304
15818	16777	16917	17051	17201	17306
15861	16791	16918	17057	17207	17308
5817	16797	16922	17058	17212	17309
15924	16801	16931	17060	17215	17310
15926	16804	17939	17061	17216	17311
15923	16808	16940	17062	17221	17313
15961	16810	16945	17066	17228	17317
16027	16812	16947	17068	17232	17318
16302	16821	17952	17070	17233	17319
16444	16838	16953	17082	17239	17321
16453	16841	16954	17090	17240	17320
16458	16842	16972	17091	17254	17322
16691	16845	16979	17092	17255	17323
16699	16850	16982	17099	17264	17324
16700	16855	16984	17102	17269	17325
16703	16857	16985	17112	17270	17327
16706	16858	16987	17113	17271	17328
16708	16862	16992	17114	17272	17331
16713	16865	17008	17117	17279	17332
16715	16873	17018	17131	17280	17336
16717	16875	17026	17139	17283	17338
16720	16878	17031	17141	17284	17342
16728	16882	17032	17156	17287	17343
16744	16883	17033	17161	17299	17344
16745	16888	16036	17164	17280	17346
16747	16893	17037	17166	17292	17350
16749	16895	17040	17167	17293	17352
16750	16898	17041	17168	17294	17353
16753	16899	17042	17169	17295	17354
16758	16907	17043	17180	17296	17355
16763	16909	17045	17185	17297	17363
16764	16911	17047	17188	17303	17368

Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Felino D. Ferreira Coelho,
Gerente.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 23	742:864$756	
Idem de 24	42:565$833	785:430$589
Renda provincial:		
Do dia 2 a 23	117:204$584	
Idem de 24	7:382$361	124:586$945
Somma total		910:017$534

Segunda secção da Alfandega, 24 de Janeiro de 1889.

O thesoureiro —Florencio Domingues.
O chefe da secção —Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 23	23:041$382	
Idem de 24	125$370	23:166$752

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 23	84:617$386	
Idem de 24	665$550	85:282$936

Recife Drainage

Do dia 2 a 23	6:265$546	
Idem de 24	199$258	6:464$804

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 56 rezes.

Sendo: 40 pertencentes a Olivoira Castro & C., e 16 pertencentes a diversos marchantes.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

22 bois pesando 4,771 kilos sendo de Olivira Castro & C., 12 e 10 de particulares:

741 kilos de peixe a 20 réis	14$820
20 cargas de farinha a 200 réis	4$000
5 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$500
7 taboleiros a 200 réis	1$400
13 suinos a 200 réis	2$600
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
26 1/2 columnas a 600 réis	15$900
1 escriptorio a 300 réis	300
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
23 ditos de comidas a 500 réis	11$500
81 ditos de legumes a 400 réis	32$400
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
7 talhos a 2$	14$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	188$420
Rendimento do dia 1 a 22 do corrente	4:293$200
Foi arrecadado liquido até hoje	4:481$620

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 500 a 640 reis idem.
Farinha de 360 a 480 reis a cuia.
Milho de 320 a 400 reis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Alagoas*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Construcção das officinas

De ordem do Illm. Sr. director e segundo a resolução tomada em sessão da assembléa geral de 4 de Novembro proximo passado, faço publico que na secretaria desta sociedade, recebem se propostas em cartas fechadas até 31 do corrente, para execução das obras das officinas que esta sociedade tem de fazer para o ensino pratico.

Na secretaria, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, encontrarão os proponentes a planta e orçamento para serem examinados, servindo de base o orçamento existente.

As condições para a arrematação e execução da obra são as mesmas consignadas a respeito no regulamento vigente das obras publicas provincieaes, que será tambem patente aos mesmos concurrentes.

Recife, 16 de Janeiro de 1889.

O 1° secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Terá lugar no dia 9 o sarão de Fevereiro proximo. Ingressos aos senhores socios, serão entregues na séde do club pelo Sr. thesoureiro, a começar do dia 4, até a vespera.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 22 de Janeiro de 1889.—O 1° secretario,

André Costa.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, declaro que no dia 28 do corrente (por ser o antecedente domingo) começará a matricula para as aulas preparatorias, e poderá effectuar-se até o dia 8 de Fevereiro, independente de despacho do mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino.

Desta ultima data em diante, até o 1° de Abril, o alumno que quizer matricular-se deverá justificar perante a directoria os motivos que o retardaram naquelle acto.

Os alumnos poderão frequentar, se o quizerem, mais de uma aula, com tanto que os que pretenderem matricular-se nas aulas de Rhetorica e Philosophia, mostrem ter aprendido Latim e Francez, e nas aulas de Geographia e Historia, mostrem saber o Francez, devendo a prova nestes casos ser dada por attestado passado por professor publico ou particular, autorisado pelo governo para leccionar.

A matricula nas aulas de linguas será permittida até o fim do mez de Julho, e nas de sciencias até o 1° de Abril, e todas as aulas serão abertas no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro (por ser o dia 3 domingo), de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Philosophia das 8 ás 9 horas, na 6.ª sala.
Portuguez das 9 ás 10, idem.
Rhetorica das 10 ás 11, idem.
Inglez das 11 ás 12, idem.
Arithmetica e Geometria das 12 á 1 hora, idem.
Geographia e Historia de 1 ás 2, idem.
Francez das 2 ás 3, idem.
Latim de 1 ás 3, na 3.ª sala.

Da petição para matricula deve constar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno, e de ter sido satisfeita a taxa da matricula.

Pela inscripção em uma aula	6$000
Idem idem em duas	9$000
Idem idem idem em tres	12$000

Por deliberação da congregação, tomada em sessão de 22 do corrente, foram encerrados os trabalhos do anno lectivo findo, depois de ter designado o dia 25 (sexta-feira) para os candidatos á defesa de theses, bachareis João Elysio de Castro Fonseca e Ponciano Ferreira de Oliveira, escolherem os respectivos pontos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de Janeiro de 1889.

O official servindo de secretario,
Manoel A. dos Passos e Silva.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Illm. Sr. director, e por não se ter reunido numero legal no dia 20 do corrente, convido a todos os senhores socios effectivos a se reunirem na séde social sexta-feira 25, ás 6 horas da tarde, para proceder-se a eleição dos funccionarios para o corrente anno, devendo os socios estarem nas condições prescriptas no art. 51 dos estatutos. A presente convocação se effectuará com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 21 de Janeiro de 1889.

Francisco da Costa Ramos,
1° secretario.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Manáos*	27
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	27
Sul	*Cotopaxi*	28
Europa	*Curytiba*	30
Europa	*Atrato*	30
Sul	*Finance*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Alagoas*	25 as	5 h.
Bahia e esc.	*P. do Grão Pará*	27 as	2 h.
Liverpool	*Cotopaxi*	28 as	12 h.
Santos e esc.	*Ville de S. Nicoláo*	28 as	4 h.
Norte	*Manáos*	28 as	5 h.
Buenos-Ayres	*Atrato*	30 as	3 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Manáos e escala—12 dias, vapor brazileiro *Alagoas*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 70, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia—10 dias, patacho nacional *Andaluza*, de 179 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 10, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacionel *Jacuhype*, commandante Esteves Junior, carga varios generos.

Ceará—Vapor nacional *Una*, commandante Seraphim da Silva, em lastro.

Porto Alegre—Lúgar nacional *Guarany*, capitão Domingos M. Pires, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Lúgar portuguez *Temerario*, capitão Roberto de Freitas, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Thales*, commandante J. Davies carga varios generos.

Rio Formoso e Tamandaré—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro, em lastro.

Barbados—Patacho inglez *Tibor*, capitão Petter Johnson, em lastro.

Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração e em cumprimento a circular da Directoria Geral dos Correios, n. 106, de 20 de Dezembro findo, se faz publico para conhecimento dos interessados o edital da mesma directoria abaixo transcripto.

Correio de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Directoria Geral dos Correios
Edital

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em cumprimento do disposto no art. 8º do regulamento de 26 de Março findo, faz-se publico que, no dia 1 de Fevereiro de 1889, vão ser postas em circulação as seguintes formulas de franquia:

Sobre cartas selladas

O sello fixo é representado por uma moldura formada por duas ellipses concentricas, tendo no plano da menor a effigie de Sua Magestade o Imperador em relevo branco; no da maior, tambem em relevo branco, as palavras *Brasil*—no alto, e o valor expresso em réis por extenso na parte inferior, e finalmente nas extremidades do eixo menor dous pequenos polygonos com o dito valor indicado por algarismos.

O fundo da moldura nas de 100 réis é verde, nas de 200 réis preto, e vermelho nas de 300 réis.

Cartas—bilhete

O sello fixo é do valor de 80 réis, impresso no angulo superior á direita e representado por um rectangulo formado de arabescos vermelhos, tendo em uma ellipse central a effigie de Sua Magestade o Imperador, encimada pela palavra *Brasil* em lettras brancas, e tendo em baixo as palavras *oitenta réis* e sobre estas, em sentido obliquo, o numero 80 de cada lado.

A' direita do sello vê-se uma fita com as palavras—Cartas-bilhete,—tendo no alto uma serie de 20 estrellas brancas em fundo vermelho, e em baixo o distico: *Neste lado só se escreve o endereço.* No angulo inferior á direita lê-se a palavra *Brasil* em lettras vermelhas.

Bilhetes postaes

O sello fixo é do valor de 40 réis. O desenho é igual ao da carta-bilhete, com a differença apenas de ser azul, e ter na fita á direita do sello as palavras *Bilhete postal*, em vez d'aquellas outras.

Cintas estampilhadas

O sello fixo é estampado e desenhado como os das sobre-cartas, com a differença apenas na indicação dos valores. E' roxo o fundo do sello das de 20 réis, azul das de 40 réis e côr de havana das de 60 réis.

Sellos para jornaes

Estes sellos são maiores que os ordinarios, de fórma rectangular e côr de laranja.

No alto tem, em lettras brancas, a palavra *Correio* e em baixo a *Brasil*. Em fita diagonal lê-se de baixo para cima a palavra *jornaes*, tendo de cada lado o valor em algarismo e a palavra *réis*.

Divisão central da Directoria Geral dos Correios em 15 de Dezembro de 1888.—O sub-director, *José Francisco Soares.*

Administração dos Correios de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1889

Por esta administração, e em cumprimento a circular da directoria geral dos Correios n. 102 de 15 de Dezembro findo, se faz publico para conhecimento dos interessados, o edital daquella directoria, abaixo transcripto.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Directoria geral dos Correios
Edital

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em observancia ao disposto no art. 9.º do regulamento de 26 de Março de 1888, faz-se publico que, do dia 1. de Abril do anno proximo futuro em diante, não poderão mais ser utilisadas as seguintes formulas de franquia:

Bilhetes postaes simples de 20 as.
« « duplos de 20 rs.
« « simples de 50 rs.
« « duplos de 50 rs.
Cartas-bilhete de 50 rs.
« « de 100 rs.

Estas formulas, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, em 12 de Dezembro de 1888.

O subdirector,
José Francisco Soares.

Thesouraria de Fazenda

De ordam do Illm. Sr. inspector convido os abaixo mencionados a virem requerer o pagamento das dividas de exercicios findos, de que são credores e mandadas satisfazer pelo Thesouro Nacional.

Estrada de ferro do Recife a Limoeiro	9$010
Pedro Herminio José Bezerra	5$400
Clodoaldo Fernandes Vianna	9$000
José Leandro de Barros	32$850
Manoel do Bomfim	15$420
D. Ursula Candida de Carvalho Paes de Andrade	90$891
D. Fredovinda de Oliveira Curxatruz	621$628
José Cesar da Silva	24$400
Antonio Raymundo da Silva	4$200
José Emygdio	64$000
Honorio Francisco	82$500
Balbino de Sá	69$000
Romeu Raposo	74$000
Americo dos Santos	73$000
Antonio Alves	63$000
Luiz Alves	61$400
Padre Americo Soares de Novaes Mello Avelins	50$000
Beltrão & Costa	942$910
Carvalho Junior & Leite	38$000
Manoel Antonio Ribeiro	146$000
Felippe Holmes	145$000

Em 23 de Janeiro de 1889.
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

3ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1889.

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que se acha aberta a concurrencia para o emprestimo externo de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis), autorisado pela lei provincial n. 1,927 de 15 de Novembro findo, com o praso de quarenta e cinco dias, a contar da data da primeira publicação do presente, para o recebimento das respectivas propostas, que serão apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas.

Estas serão abertas pelo mesmo Exm Sr. ás 12 horas do dia, em que expirar o praso fixado, com os proponentes presentes

Nos termos da referida lei, o emprestimo será de quantia que produsa a predita importancia de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) liquida, a ser applicada ao resgate da divida da provincia, fundada em apolices de juros annuaes de 7 °|₀ (sete por cento), com excepção daquellas que tenham sido emittidas por emprestimos a companhias ou a particulares, como auxilio agricola ou industrial, bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

A taxa da emissão não será inferior a 92 (noventa e dous) livre de commissão e o juro não excederá de 5 °|₀ (cinco por cento) além da quota de amortisação, que não será superior a 1 °|₀ (um por cento), sendo esta e aquelle satisfeitos semestralmente.

O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.*

HIPPODROMO
S. SALVADOR
(Na provincia da Bahia)

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
PARA O PAREO
GRANDE PREMIO HIPPODROMO S. SALVADOR

Na corrida que se realisará no dia 10 de Fevereiro de 1889

2.000 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao primeiro, 800$000 ao segundo, 400$000 ao terceiro, 200$000 ao quarto.

Inscripção 200$000

A inscripção encerrar-se ha na secretaria do Hippodromo S. Salvador, á rua da Alfandega n. 58—Bahia—, no dia 4 de Fevereiro.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA A 12.ª CORRIDA

Que deverá ter lugar no dia 2 de Fevereiro de 1889

1.º pareo—ENSAIO—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo, e 20$000 ao terceiro.

2.º pareo—DESTREZA—900 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—**GRANDE PREMIO.** 1.609 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 800$000, ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e 80$000 ao quarto.

4.º pareo—PROGRESSO—1-200 metros. Animaes da provincia que ainda não ganharam n'esta distancia. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo, e 25$000 ao terceiro.

5.º pareo—DERBY CLUB—1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e 50$000. ao terceiro.

6.º pareo—VELOCIDADE—1.000 metros. Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo, e 30$000 ao terceiro.

7. pareo—COMMERCIO—1.800 metros. Animaes da provincia- PREMIOS: 300$ ao prmeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem serem inscriptos pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 28 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

Não se realisará o pareo **Hippodromo do Campo Grande** sem que se inscrevam cinco animaes de proprietarios differentes.

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

O secretario,
Ferreira Jacobina.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida
Em 3 de Fevereiro de 1889

1.º pareo—CONSOLAÇÃO—**800 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º pareo—OMNIUM—**1.200 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º pareo—PROSPERIDADE—**850 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$000 ao premeiro 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º pareo—VELOCIDADE—**1.450 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º pareo—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**1.400 metros.** Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º pareo—IMPRENSA PERNAMBUCANA—**1.700 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º pareo—EMULUÇÃO—**800 metros.** Eguas da provincia. Premios: 200$000 a primeira, 50$000 a segunda e 20$000 a terceira.

Observações

Serão somente aceitas para cada pareo as quinze propostas que primeiro forem abertas.

A' Directoria, reserva-se o direito de alterar na organisação dos programmas a collocação dos pareos se assim lhe convier.

A inscripção incerrar-se-ha segunda-feira 29 do corrente.

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

O GERENTE,
HENRIQUE SCHUTEL.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas que criam os expostos a virem receber as mensalidades vencidas, relativas ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de Janeiro de 1889.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que o praso do art. 7º do regulamento de 7 de Outubro de 1883 relativo á concessão do abate de 30 0/0 de que tracta o art. 4º da lei n. 1860, terminará improrogavelmente no ultimo de Março proximo, pelo facto de coincidir o anno financeiro com o civil, ex-vi do art. 4º da lei n. 1884.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1889.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 27 de Janeiro de 1889

1º Pareo—**Consolação** 800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bornave	4 annos.	Castanho	Pernambuco	53 kilos.	Vermelho e branco	S. N.
2	Cupim	5 »	Baio	»	55 »	Azul e ouro	K. H. I.
3	Giroflé	3 »	Cardão	»	50 »	Azul e grenat	Coudelaria Sinceridade
4	Jatobá	5 »	Alazão	»	55 »	Grenat	F. P.
5	Bilontra	3 »	Baio	»	50 «	Branco e encarnado	R. G L.
6	Marat	5 »	Rodado	»	55 »	Aazul e amarello	Coudelaria Democrata.
7	Boreas	3 »	Alazão	»	50 »	Azul e grenat	Coudelaria Desgraça.
8	Jaguarão	5 »	Baio	»	55 »	Azul e ouro	Coudelaria Isabel.
9	Pernambuco	4 »	Russo pedrez	»	53 »	Preto e grenat	A. T.
10	Borburema	5 »	Rodado	»	55 »	Branco e rosa	S. P.
11	Bocacio	4 »	»	«	53 »	Encarnado e branco	M. G. C.
12	Aracahy ex-Cabrito	4 «	Russo	«	53 «	Amarello e encarnado	L. B. F.

2º Pareo—**Companhia Ferro Carril**—1,000 metros—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º. e 30$ ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aymoré	5 annos.	Castanho	S. Paulo	55 kilos.	Preto e grenat	A. M.
2	Recife	5 »	»	Rio de Janeiro	55 »	Verde e amarello	S. P.
3	Alfa	6 »	Alazão	S. Paulo	54 »	Branco e encarnado	Coudelaria 2 de Fevereiro.
4	Cometa ex-Mirandola	5 »	»	»	55 »		Coudelaria Luso Brasileira.
5	Favorita	6 «	Zaino	»	54 »	Violeta e ouro	Maia & Chrysostomo.
6	Galathéa	6 «	Rosilho	Rio Grande do Sul	54 «	Azul e ouro	Coudelaria Alliança.

3º Pareo—**Internacional**—1,609 metros Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 125$ ao 2º, e 50$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aspasia	3 annos.	Alazão	Inglaterra	52 kilos.		G. C.
2	Price	3 »	Zaino	»	54 »	Azul e ouro	A. M.
3	Ruy-Blaz	7 »	Alazão	S Paulo	54 »	Rosa e preto	Arthur Silva.
4	Galha	5 »	»	Inglaterra	58 »	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
5	Castiglione	5 »	Zaino	França	60 »	Azul encarnado e branco	Coudelaria Cruseiro.
6	Derby	3 »	Alazão	Inglaterra	54 »	Escarlate e ouro	G. E.

4º Pareo—**Grande Premio—Restauração de Pernambuco** 1,609 metros—Animaes da provincia. Premios; 500$, ao 1º, 150$ ao 2º 80$ ao 3º e 50$ ao 4º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seridó	5 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kilos.	Branco e azul	Coudelaria Ipiranga.
2	Tupy	7 »	Baio	»	54 «	Rosa	F. C. Resende.
3	Atheu	5 »	Castanho	»	54 »	Preto e encarnado	A. F. C
4	Arumary	5 »	Alazão	»	54 »	Branco e ouro	N. D.
5	Monitor	5 »	Russo	»	54 »	Encarnado e branco.	Coudelaria Pernambucana.
6	Almirante	6 »	Alazão	»	54 »	Encarnado e branco.	Coudelaria Integridade.
7	Beberibe(*)	10 »	Russo	»	54 »	Preto encarnado e ouro.	Coudelaria Beberibe.
8	Mouro	7 »	Alazão	»	54 »	Violeta e ouro	J. Andrade.
9	Templar	5 »	Rodado	»	54 »	Azul e encarnado	J. M.

5º. Pareo—**Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá**—1.450 metros—Cavallos nacionaes até meio sangue, que ainda não tenham ganho nesta distancia no Prado da Estancia. Premios: 350$ ao 1º, 80$ ao 2º e 35$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Corcovado	4 annos	Castanho	Rio de Janeiro	51 kilos.	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
2	Douro	7 »	Alazão	»	54 »	Verde e amarello	F. P.
3	Maestro	5 »	Tordilho	S. Paulo	54 »	Encarnado e branco	C I. M.
4	Cometa ex-Mirandola	5 »	Alazão	»	54 »	Violeta e ouro	Coudelaria Luso-brasileira.
5	Incognito	5 »	Vermelho	Paraná	54 »	Azul e branco	J. W.

6º. Pareo—**Provincia de Pernambuco**—1,000 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mylord	6 annos	Baio	Pernambuco	55 kilos.	Azul e ouro	A. F R. Leal.
2	Incitatus	5 »	Alazão	»	55 »	Encarnado	Coudelaria 1· de Julho.
3	Caim (*)	5 »	Russo-pedrez	»	55 »	Encarnado e preto	A. F. C.
4	Florete	5 »	Castanho	»	55 »	» e branco	C. D. M.
5	Foguete	6 »	»	»	55 »	» e azul	Coudelaria Pyrotechnica.
6	Good-morning	5 »	Rodado	»	55 »	» e branco	« Integridade.
7	Monitor	5 »	Russo	»	55 »	» »	« Pernambucana.
8	Cariry ex-Rio Douro	5 »	»	»	55 »	Grenat e rosa	F. Teixeira.
9	Etna	5 »	Castanho	»	55 »	Encarnado e bonet azul	I. Oliveira.
10	Pirraça	5 »	»	»	55 »	Grenat	F. L.
11	Lucifer	5 »	Rodado	»	55 »	Preto encarnado e branco	A. U.
12	General	5 »	Rosilho	»	55 »	Encarnado e preto	J. D. C. B.

7º. Pareo **Imprensa Pernambucana**—1,200 metros—Animaes até meio sangue. Premios 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vanda ex Pancy	5 annos	Zaino	Rio da Prata	58 kilos	Verde e amarello	A. F.
2	Ruy-Blas	7 »	Alazão	S. Paulo	54 »	Rosa e preto	Arthur Silva.
3	Minerva	4 »	Douradilho	»	49 »	Azul, encarnado e branco	Coudelaria Cruzeiro.
4	Olga	4 »	Castanho	»	49 »	Branco e encarnado	Coudelaria 2· de Fevereiro.

8º. Pareo—**Industria Pastoril**—800 metros — Animaes da provincia até segunda muda feita. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phelgon	2 annos	Alazão	Pernambuco	45 kilos.	Encarnado e branco	R. P.
2	Boreas	3 »	»	»	50 »	Azul e grenat	Coudelaria Desgraça.
3	Dublin	3 »	Cardão	»	50 »	Preto encarnado e azul	Henrique Gibson.
4	Nero	3 »	Rodado	»	50 »	Encarnado preto e branco	Henrique G. L. Guimarães.
5	Bismarck	4 »	»	»	53 »	Rosa e facha azul	F.
6	Bilontra	3 »	Baio	»	50 »	Branco e encarnado	R. G. L.
7	Pelotiqueiro	3 »	Cardão	»	50 »	Rosa e preto	Coudelaria Jockey Club.
8	Borbuleta	2 »	Melado Douradilho	»	45 »	Azul e branco	B.
9	Planeta	3 »	Russo	»	50 »	Amarello	José Joaquim do Rego Barros.
10	Petit-Ruy-Blas	3 »	Alazão	»	50 »	....	Coudelaria 1.º de Junho.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar uma hora antes da determinada para o pareo em que tiver de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, hora do encerramento do expediente para esta corrida.

O animal inscriptos em mais de um pareo não correndo no primeiro não correrá no segundo.

A Directoria no intuito de satisfazer ao publico resolveu adoptar o seguinte:

Cartões para um cavalheiro e cinco senhoras	5$000
Bilhetes de archibancada com direito a ensilhamento	3$000
Archibancada	2$000
Geral	1$000
Ensilhamento	3$000

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes da corrida.

HORARIO

1.º pareo	11	horas	e	30	minutos
2.º pareo	12	»	e	02	»
3.º pareo	1	»	e	10	»
4.º pareo	2	»	e	—	»
5.º pareo	2	»	e	50	»
6.º pareo	3	»	e	40	»
7.º pareo	4	»	e	30	»
8.º pareo	5	»	e	20	»

Henrique Schutel,
Gerente.

Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração se faz publico que no dia 1º de Fevereiro proximo futuro começarão a vigorar ás novas taxas de franquia da correspondencia, fixadas no regulamento de 26 de Março de 1888.

Estas taxas são as seguintes:

Cartas.—100 réis por 15 grammas ou fracção desse peso, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Cartas-bilhete.—80 réis, cada uma.

Bilhetes-postaes.—40 réis os simples e 80 réis os com resposta paga;

Manuscriptos.—50 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas;

Impressos.—20 réis por 50 grammas ou fracção desse peso;

Amostras.—100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas;

Encommendas.—100 réis por 50 grammas ou fracção, sendo obrigatorio o registro.

Os actuaes bilhetes postaes de 20 réis e as cartas-bilhete de 50 réis poderão ser utilisados até ao dia 31 de Março, desde que, por meio de sellos adhesivos, sejam completadas as taxas respectivas.

Os actuaes bilhetes postaes de 50 réis e as

cartas-[illegible] de 100 réis podem ser trocadas no Correio pelas correspondentes formulas novas, restituindo-se em sellos a differença.

Outrosim, que na mesma data, entrará em vigor o art. 18 do regulamento, que assim dispõe:

« Art. 18. Os jornaes e outros periodicos impressos no Brazil que, em maço ou sacco, com endereço a cada estação postal, forem expedidos pelos respectivos editores, conhecidos como taes, ou pessoas por elles devidamente autorisadas, para que sejam entregues a agentes seus ou directamente aos assignantes, pagarão previamente, em sellos, que, para esse fim, serão especialmente emittidos, 10 réis por 100 grammas ou fracções de 100 grammas. Quando a distribuição tiver de fazer-se pelo Correio, cada sacco ou maço será acompanhado por uma lista de assignantes ».

Na execução d'este artigo observar-se-ão as seguintes disposições:

Nenhum maço ou sacco será recebido sem que esteja amarrado ou cintado, de modo a não dissimular a natureza do conteudo.

Os saccos ou maços devem ter endereço exterior, indicando com clareza o destino, podendo tambem cada jornal incluso ter o seu endereço especial;

Os saccos, maços ou jornaes avulsos, franqueados com sellos ordinarios, serão considerados impressos e taxados na razão de 20 réis por 50 grammas ou fracção d'esse peso;

Não serão expedidos os saccos ou maços cuja taxa não esteja integralmente paga.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Affonso de Rego Barros.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de Janeiro de 1889

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. paes de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brasil.
Sciencias naturaes.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

Serão admittidos no Gymnasio alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar a serie de disciplinas de que se compõe o estadio scientifico e litterario do Gymnasio, de conformidade com o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente e a ser tratados em suas pequenas enfermidades. O instituto fornecerá ainda medico, medicamentos, cama mesa, cadeira, luz, corte de cabello, guardanapo, lavatorio, banho musica.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde; são equiparados aos pensionistas, quanto aos estudos, alimentação e e recreio.

Os alumnos externos só teem direito ás lições e explicações dos respectivos professores.

A pensão annual de 300 000 que pagam os alumnos internos do Gymnasio, se cobrará pelo anno lectivo somente, dividida em prestações de 100$000 cada uma; começando a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio e a terceira em Agosto e terminará no fim de Novembro.

Para os alumnos de instrucção primaria que devem se achar no estabelecimento no dia 16 de Janeiro, a primeira prestação será antecipada sem augmento de pensão.

A pensão annual dos meio-pensionistas, será de 180$000 em tres prestações de 60$000 cada uma, effectuada a cobrança do mesmo modo que para os internos.

Os alumnos internos de qualquer cathegoria pagarão na entrada e por uma só vez, uma joia de 20$000; dous irmãos 30$000, sendo 15$000 por cada um e não haverá mais augmento de joia crescendo o numero destes.

O instituto encarregar-se-ha da lavagem da roupa dos alumnos internos que não tiverem quem o faça por fóra, e isto mediante 15$000 em cada prestação. Este pagamento se fará de modo identico ao da pensão e conjunctamente com elle, dando direito aos concertos das peças arruinadas do enxoval.

As despezas com livros e mais objectos indispensaveis para a escripturação, correm por conta dos alumnos internos; devendo seus paes ou quem os representar deixar quantia sufficiente para esse fornecimento.

Os externos só teem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Além das aulas mencionadas, ha mais uma de escripturação mercantil creada de conformidade com o regulamento de 12 de Março do anno findo.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella

Hospital Portuguez de Beneficencia

São convidados todos os Srs socios para a assembléa geral que deverá ter lugar na séde do mesmo Hospital no domingo 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de assistirem a leitura do relatorio do anno findo e a posse da nova junta administrativa.

Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Francisco R. P. Guimarães,
Provedor.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

Em face do disposto no § 1 do art. 13 dos estatutos, convoco os senhores accionistas para uma reunião que deverá ter lugar no dia 4 de Fevereiro futuro, para ser eleita nova directoria, em consequencia de terem os actuaes directores pedido suas demissões. A reunião será feita na secretaria do Hippodromo, rua do Imperador n. 85, ás 5 horas da tarde do referido dia. Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Pelo presidente,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convindo resolver-se sobre o modo de melhorar e augmentar o material da companhia, convoca a directoria todos os Srs. accionistas para uma reunião de Assembléa Geral, que terá lugar no dia 28 do corrente, ás 12 horas, na séde da mesma companhia, e bem assim para tomar conhecimento do acto de que trata o art. 9º dos respectivos estatutos.

Recife, 9 de Janeiro de 1889.

Manoel João de Amorim,
Th. Comber,
Arthur B. Dallas.

[illegible]

CAPITAL	8,000:000$000
Em acções de	200$000
Estando tomado	4,000:000$000

Este estabelecimento é destinado a auxiliar e desenvolver o credito industrial e collectivo desta provincia; suas operações abrangerão todos os ramos da actividade commercial e industrial que offerecerem solida garantia.

A directoria compor-se-ha dos senhores
Luiz Antonio de Siqueira.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel João de Amorim.
Thomaz Comber
os quaes com o Exm. Sr. Visconde de Figueiredo são os incorporadores.

As entradas serão de 5 % no acto da subscripção; 5 % quando fôr annunciada a assignatura dos estatutos.

As subsequentes entradas não poderão ser maiores de 15 % com o intervallo nunca menos de 60 dias.

A subscripção está aberta para todas as pessoas que desejarem tomar parte n'esta importante instituição, no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C. ou no Banco Internacional, a contar do dia 7 de Janeiro inclusive.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:063$000
Terrestres.....	316:000$000

14—Rua do Commercio—14

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTES

BROWNE & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE
John H. Boxwell.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY

Blackburn, Needham & C,

Rua do Commercio n. 8

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

MARITIMOS

Companhia de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Friaschi

E' esperado dos portos do sul no dia 4 de Fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Para o Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio.* Para carga trata-se com os consignatarios Baltar Oliveira & C., rua do [illegible] 1º andar.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

United States and Brazil M. S. S. C. J.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira, Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Cotopaxi

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Companhia

O vapor Atrato

De 5,300 toneladas e de força de 5,900 cavallos

Commandante L. R. Dickinson

Este novo e explendido vapor tendo sahido de Lisboa no dia 21 ás 5 horas da tarde, é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tagus

Commandante P. Rowell

E' esperado do sul no dia 3 de Fevereiro e seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES.

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

4º leilão

De 6 casinhas á rua dos Ossos ns. 30 e 32

Sexta-feira 25 de Janeiro

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do inventariante de Sebastião José Gomes Ferreira, levará a 4º leilão as referidas casinhas.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

Da armação, balança, pesos, medidas e generos da taverna da rua da Santa Cruz n. [illegible]

Sexta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

A casa tem agua encanada, e garante-se ao comprador da armação.

Em continuação será vendido barris com vinho da pasta de Lisbôa e diversos moveis.

Agente Brito
Leilão

De 1 casa terrea n. 7, á rua de Lomas Valentinas e 1 dita á rua do Tambiá n. 20, 1 terreno proprio com 500 palmos de frente e 215 de fundo, tendo duas frentes, uma para a travessa do Agra e outra para a estrada de ferro de Beberibe, perto da estação da Curva, na Estrada Nova.

Uma vacca com cria bonita e gorda.

Sabbado 26 do corrente

A's 10 1/2 horas

48—Rua do Rangel—48

Leilão

Da casa terrea n. 52, em solo proprio, á rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista

Segunda-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do tutor Affonso da Rocha Leal por si e como procurador de seus irmãos levará a leilão a casa terrea n. 52 á rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, em solo proprio, com uma porta e duas janellas, com bastantes commodos, quintal murado, tendo sahida para á rua do Pires, cacimba propria.

Desde já os Srs. pretendentes poderão examinar a dita casa, e para qualquer informação, o mesmo agente dará.

Leilão

De excellentes carros, bons cavallos, arreios e mais pertences da cocheira do cáes do Capibaribe.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão em um ou mais lotes, os carros, cavallos e pertences da cocheira do cáes do Capibaribe, a qual está bem montada e afreguezada.

Os pretendentes poderão desde já apresentar suas propostas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do general Luiz do Rego n. 85, um excellente palacete com janellas em todos os quartos, gaz, agua e despejo, muito fresca, com excellente quintal, gallinheiro e quartos para criados: trata-se no Louvre á rua do Crespo n. 20-A.

— Aluga se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 1º andar á rua de S. Jorge n. 120, com agua, caiado e pintado de novo; na mesma rua n. 131, taverna.

— Por 23$000 aluga-se a sotéa n. 6 á travessa da Praia do Forte, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quarto de engommado; a tratar na rua larga do Rosario n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Livramento n. 9.

— Precisa-se de um homem para criado n'um sitio: a tratar na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma criada para copeira e de mais algum serviço de familia: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de um copeiro, de uma criada para serviço interno, e de um cosinheiro para dormir em casa: na Ponte de Uchôa em frente á estação.

— Uma senhora de familia, habilitada, propõe-se a leccionar primeiras lettras, etc., em casas particulares, ou mesmo em algum engenho distante do Recife, mas que seja perto de alguma das estações das vias-ferreas: a tratar na rua Imperial n. 144.

DOMINA A ASMA
PÓ CLERY. — Vende-se em toda a parte

Fumo do Pará

Já chegou para a fabrica Vendome o especial fumo do Pará, bastante conhecido do respeitavel publico; rua Barão da Victoria n. 39.

Armação

Compra-se uma armação envidraçada, propria para taverna: a tratar na rua da Florentina numero 34.

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Paysandú n. 19.

Ao commercio

O abaixo assignado, unico representante da firma de Antonio Maia & C., declara que desde o dia 31 de Dezembro findo, vendeu o seu deposito de cigarros e charutos, sito á rua do Rangel n. 50, aos Srs. Ramos & C., ficando os mesmos responsaveis pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Antonio Francisco Silva Maia.

Ao commercio
Cautella!

Constando aos abaixo assignados que alguem se occulta dizer ser nosso caixeiro e ter comprado em nosso nome ou querer comprar, prevenimos em tempo que o unico é o mesmo senhor.

Oliveira & Irmão.

Vinho Maduro

Pôças Mendes & C., com grande estabelecimento de seccos e molhados, sito á casa n. 9 á rua estreita do Rosario, contiguo a igreja, acabam de receber uma grande remessa do acreditado e especial vinho Maduro, o unico que sem a minima confecção é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento.

Ao commercio

Antonio Moreira Pinto e Antonio Dias de Almeida Costa declaram a quem interessar, que n'esta data dissolveram de accordo amigavel a sociedade que girava sob a firma Almeida Pinto na padaria sita á rua Pedro Affonso n. 49, retirando-se o socio Antonio Moreira Pinto, pago e satisfeito a dinheiro de seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo a cargo e unica responsabilidade do Sr. Antonio Dias de Almeida Costa.

Recife, 17 de Janeiro de 1889.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: loja de fazendas, rua Duque de Caxias n. 44.

Ama

Na rua Velha de Santa Rita n. 101, precisa-se de uma para cosinhar: prefere-se idosa.

Amas

Na casa de familia á rua do Vigario n. 25, segundo andar precisa-se de uma cosinheira e de uma ama secca para criança.

Amas

Precisa se de uma cosinheira e de uma criada para tratar de crianças e que saiba engommar; na rua da União n. 37.

Bom emprego de capital

Vende-se duas casas na rua do Mangue n.s 24 e 26; a tractar na mesma n. 26, ou rua do Aragão n. 47.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por **Terciarias** e **Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas**, e **Typhoide**.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISO

A abaixo assignada previne ao publico e ao commercio desta cidade, que não façam transacção de especie alguma com a parte do sobrado n. 11 sito á rua estreita do Rosario, pertencente a Manoel Sodré da Cunha Motta, e nem outro qualquer negocio, sob pena de ser nulla toda transacção feita pelo dito senhor. Recife, 11 de Janeiro de 1889.

Laurinda Martins Rio.

FABRICA
DE VIDROS

173 Rua d'Aurora 173

Expõe á venda em grosso e a retalho os productos de seu fabrico: sendo

Copos com e sem pé, ditos com aza para cerveja, calices, globos, chaminés, frascos para botica etc. etc.

Preços sem competencia

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha numero 137.

Rua da Imperatriz n. 36

Continúa fornecer-se comedorias á casas de familias, com promptidão e asseio, por preço modico: a tratar na mesma acima.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 tabolinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack goza de fama universal, aformosêa amaciando a cutis, e, como refrescante, supera toda quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm a/D.

Depositarios em Pernambuco: [illegible]

Criada

Na rua da União n. 27, precisa se de uma criada para cuidar de duas crianças, de 5 e 3 annos de idade e que saiba engommar, prefere-se idosa.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris.

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia toda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.

58, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Se soffres é porque queres

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

e

SEM DIETA

DAS

Molestias de pelle

e

SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE E UNGUENTO

DE

Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco.

Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calasans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife

Francisco Manoel da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

LOMBRIGA SOLITARIA

GLOBULAS SECRETAN

O unico remedio inoffensivo e infallivel

ADOPTADAS NOS HOSPITAES DE PARIS

[illegible]

Pernambuco FRANco M. da SILVA & C.

UM

REMEDIO
INFALLIVEL

em todo o caso de

RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis

e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea

— É A —

SALSAPARRILHA
DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

Gratifica-se

No trem que partio para o Caxangá na quarta-feira 23 do corrente pelas quatro e dezoito minutos, ficou em um carro de 1ª classe uma caixa contendo fitas e laços, alguns pares de meia e um pequeno vestido já usado para criança: quem o tiver achado querendo restituir dirija se á rua do Cabugá n. 16, loja, que será gratificado.

Costureira e modista franceza

Madame Fanny Silva, tem o seu atelier de modas e costuras a rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar, e confecciona toda e qualquer toilette, com apurado gosto e elegancia, para casamentos, bailes, visitas, passeios, etc., faz tambem manteletes e capas sobre medidas.

Continúa a ter um lindo sortimento de novidades de Paris, vestidos de seda feitos, e em cortes, de seda, gaze, velludo broché e crêpe de chine, foulards, surahs, sedas e ottomanas pretas.

Escolhido sortimento em vidrilhos pretos.

Chapéos, capotas e visitas

Luto em 24 horas

Telephone n. 93

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 15, 1.º ANDAR

O COELHO

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

56—Rua da Imperatriz—56

Recebem directamente da Europa o que ha de mais novidade em tecidos de fantazia e fino gosto. Completo sortimento em fazendas de todas as classes e preços sem competencia.

Telephone 489

†

D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante

João Francisco Teixeira Marques e sua mulher convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que por alma de sua nunca esquecida sogra e mãi, D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, mandam rezar no convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente mez, devendo em seguida á dita missa, ter lugar o deposito dos restos mortaes da mesma fallecida, no jazigo perpetuo que os mesmos annunciantes adquiriram para esse fim, da irmandade da Santissima Trindade, erecta no mesmo convento. Por este acto de caridade, ficarão os annunciantes eternamente gratos.

†

Emilia da Fonseca Alcoforado

Leopoldo Guedes Alcoforado, João Augusto da Fonseca, João Minervino da Fonseca, Alexandrina Cavalcante da Fonseca, marido, irmãos e mãi, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que fizeram o obsequio de acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes de Emilia da Fonseca Alcoforado e de novo as convidam a assistir a missa que se manda resar pelo eterno repouso de sua alma, segunda-feira 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha.

†

João Fernandes de Paiva

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Francelina Ferreira dos Santos Paiva, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu extremoso pai e sogro, João Fernandes de Paiva, em Portugal, no dia 28 do proximo passado, pelo que pedem a seus amigos e parentes do finado para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, no dia terça-feira, 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

†

Luiz Antonio da Silveira Tavora Filho

Luiz Antonio da Silveira Tavora agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo do seu finado filho Luiz Antonio da Silveira Tavora Filho, e de novo as convida para assistirem a missa que manda celebrar no dia 28 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

†

José Francisco de Carvalho

Joaquim de Almeida Gomes, amigo e primeiro testamenteiro do finado José Francisco de Carvalho e os parentes deste, gratos ás pessoas que acompanharam o enterro, pedem aos parentes e amigos que lhe façam a caridade de ouvirem as missas que por alma daquelle finado mandam celebrar na igreja de N. S. da Penha, sabbado 26 do corrente mez, ás 6 horas.

†

Severina Maria Ramos

Franceimo Francisco Duarte e suas irmãs agradecem do intimo d'alma ás pessoas que fizeram o obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua prezadissima mãi ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma no setimo dia de seu fallecimento, na igreja da Torre na segunda-feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã.

†

Antonio Annes Vieira de Souza, João Ramos e suas familias agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, Umbelina Maria Annes de Souza; e de novo os convidam para assistirem as missas, que serão rezadas na matriz da Boa-Vista, sabbado 26 do corrente, ás 8 horas, setimo dia de seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

PHARMACIA

DE

HERMES DE SOUZA PEREIRA & C.

SUCCESSORES

Acaba de reabrir-se esta importante **pharmacia** sita á rua do Marquez de Olinda n. 27, depois de ter passado por uma transformação completa. Está em condições de satisfazer todo e qualquer pedido, não só concernente á manipulação do receituario, como a venda de preparados nacionaes e estrangeiros, dos quaes a casa se acha rigorosamente sortida.

Esta casa sendo por demais conhecida pela sua seriedade, os seus proprietarios esperam do distincto corpo medico e da população em geral, a continuação da protecção que sempre lhes dispensaram, para o que empenham a reconhecida lealdade com que costumam tratar os negocios de sua profissão.

HERMES DE SOUZA PEREIRA & C. **SUCCESSORES**

27—RUA MARQUEZ DE OLINDA—27

RECIFE

PRECO SEM COMPETENCIA

A' rua Primeiro de Março n. 20

Junto do Louvre

Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Ditas mescladas a 600 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Batistas finas a 140, 200 e 240 rs. o dito.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o dito.
Baleias pretas a 260 e cobertas a 500 rs, a duzia.
Bicos de uma só côr a 2$ a peça.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Brins de côres para criança a 260 rs. o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$ a peça.
Cumbraias bordadas a 4$ a peça.
Cachemiras de quadros a 260 o covado.
Cortes de sêda para colete a 5$000.
Ditos de linon em cartão a 7$000.
Colchas de damasco a 6$000 uma.
Cretones de alsace a 360 rs. o covado.
Cambraia arrendada a 460 rs. o dito.
Cachemira da India a 220 rs. o dito.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Colchas de côres a 2$ e 2$500 uma.
Cortes de casinetas a 1$500 um.
Chambres a 4$500, 5$ e 6$000 um.
Cortes de setineta a 6$000 um.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cachemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Cretones claros a 280 e 320 rs. o dito.
Colchas de fustão a 3$500 uma.
Camisas de meia a 1$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$ a duzia.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Entremeios bordados a 700, 800 e 900.
Fichús de malha a 2$000 um.
Fustão Branco a 360 e 400 rs. o covado.
Dito de côr para roupa a 800 rs. o dito.
Guarnição de crochet com matizes.
Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Guarda-pó para homens a 6$000.
Grinalda para noiva a 8$000.
Guarda pó para senhoras a 8$000.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Leque a grã-duqueza a 2$000 um.
Lenços brancos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Linhos de quadros a 80 rs. o covado.
Lãs escossezas a 100 rs. o dito.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Merinó do côres, duas larguras, a 800 rs. o dito.
Meias com pintas, para senhoras, a 800 rs.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Extracto Porte-Veine a 1$400.
Popelina branca, de seda, a 800 rs. o covado.
Paletots de seda palha a 7$500.
Ditos de alpaca preta a 4$500.
Panno da costa adamascado.
Pacotes de pó de arroz a 500 rs.
Percales finas a 200 e 220 rs. o covado.
Roupas para banhos salgados.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sahidas de baile a 2$000 uma.
Suspensorios americanos.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Setim de côres a 800 e 900 rs o dito.
Dito do Japão a 240 rs. o dito.
Toalhas para rosto a 3$600 a duzia.
Ditas para banho a 1$400 uma.

Completo sortimento de casemira e brins, collarinhos, punhos, oleos, tonicos, bolsas, fichús, lenços, leques e muitos outros artigos.

AMARAL & C.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 % nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençoes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$600, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

O melhor PURGANTE é o
PÓ DE ROGÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O PÓ DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA: CASA L. FRERE, PARIS

TENDES TOSSE OU SOFFREIS DO PEITO?

NÃO PERCAES TEMPO!

TOMAI O PEITORAL DE CAMBARÁ

que é o unico remedio efficaz para as molestias do larynge, bronchios e pulmões!

Com o uso deste poderoso medicamento debellam-se as tosses as mais impertinentes e rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dores do peito e alterações da voz; cessam as expectorações sanguinolentas e os escarros de sangue; em pouco tempo desenvolve-se o appetite, as forças perdidas reapparecem, e em uma palavra, os enfermos sentem uma mudança muito notavel e por assim dizer, reanimam-se e escapam de uma morte certa.

Examinoi que a marca da fabrica e a firma do autor J. Alvares de S. Soares—se achem nos rotulos que circulam a rolha e gargalo de cada frasco, como garantia contra as muitas falsificações e imitações que por toda a parte apparecem.

Agentes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

Preços: 2$500 rs. o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA

de **CHAPOTEAUT**, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao médico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne. Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne. e em todas as Drogarias e Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre! por meio da SOLUÇÃO ANTINERVOSA de **Laroyenne**

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUBEL
Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. DA SILVA & C.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica.

O emprego em medicina de Ferro Rabuteau é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 a 6 grageas por dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & C[ia] de PARIS [illegible]

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D[R] FRANCK

Grains de Santé du docteur Franck

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Architectura

André Rompcke prepara, guarnecidos de todas as cores, garantindo a conservação das mesmas, tanto para o exterior como interior de edificios; os pretendentes poderão deixar suas ordens na mercearia á rua da Imperatriz n. 2.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Censor

Um moço titulado pela Escola Normal e estudante de direito, offerece-se para ser censor em qualquer collegio desta cidade, mediante alimentação e qualquer pensão: quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde dirigir-se ao escriptorio deste *Diario* em cartas fechadas sob as iniciaes S. G.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua das Pernambucanas n. 27-A, Capunga.

Cha preto superior

Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.

Convem que experimentem.

48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 87, prefere-se brasileiro.

REMEDIOS
LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Pilulas Le Roy

Frascos 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Góta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR

qualquer producto que não tiver o endereço da **Ph[cia] COTTIN, genro do snr. Le Roy Rua de Seine, 51, PARIS**

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Typographia e Lithographia

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

Premiada nas exposições de 1883 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação e especialidades em cartões de visitas.

39—Rua Duque de Caxias—39

Telephone n. 194.

Pão centeio

Mille & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Caroços de algodão

Compra-se caroços de algodão ensaccados, entregues nos armazens, rua do Barão do Triumpho ns. 10, 12 e 14; ao preço de 380 réis por 15 kilos.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Musica e Piano; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

Vinho de Collares especial e da Madeira

Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro. largo do Corpo Santo n. 13, 1[o] andar.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Francez, Italiano, Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do «Regulador da Marinha»—rua larga do Rosario n. 9.

Inglez

Em virtude de ter sido muito procurado e não podido satisfazer aos pedidos de todos, mandei chamar um collega da Inglaterra (Mr. Dick) que já se acha no caso de receber discipulos de inglez pratico.

J. Fanstone, rua do Progresso n. 2.

MR. J. FANSTONE, tendo de modificar a lista de seus discipulos para o novo anno, pede ás Exmas. familias e senhores que têm-o honrado no passado que communiquem-lhe os seus desejos para que elle não falte na attenção devida aos Ilms. Srs. seus discipulos.

Os Srs. doutores desta praça que tenham conhecimento de inglez e que queiram se aperfeiçoar na pratica, dirijam-se a J. Fanstone, n. 2 á rua do Progresso, ou na casa Evangelica n. 4, á rua estreita do Rosario.

Tambem para maior commodidade das pessoas empregadas no commercio tenho resolvido abrir um curso nocturno de inglez pratico, o qual funccionará no 1[o] andar da casa n. 4, á rua estreita do Rosario.

Mr. George B. Nind, unico professor americano [illegible] ser procurado [illegible] Conde da Boa-Vista n. 28, [illegible] da Soledade.

Instrucção publica

A sexta cadeira, para o sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, está funccionando na rua Bella n. 43, casa de azulejo.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39.
Rua do Calabouço n. 4 1[o] andar.
Baixa Verde n. 1 C. (Capunga).
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
A rua do do Calaboço n. 4 loja.
Largo do Corpo Santo n. 13 2[o] andar.
Rua Santo Amaro 14 1[o] andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1.[o] andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala grande, clara e fresca, de um 1[o] andar á rua Marquez de Olinda, para escriptorio de commissões ou para algum medico.

Metade de um armazem na mesma rua, proprio para deposito de generos fazendas ou mesmo para escriptorio.

Um terreno grande com baixa de capim, arvoredos quartos para moradia, cocheira e estribaria para cavallos, bois ou vaccas.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36.

Aluga-se

as casas n. 59 á rua Vidal de Negreiros n. 150 á rua Coronel Suassuna, e um sobradinho em Afogados, com bastantes arvores fructiferas, no becco do Quiabo n. 64; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

AMA

Precisa-se de uma boa engommadeira, na rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do «Diario.»

AMA

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, 1[o] andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: á rua da Penha n. 21, 2[o] andar.

Ama

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma boa cosinheira e engommadeira, e que durma em sasa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia de tres pessoas; na rua Velha numero 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma só pessoa; a tratar na rua do Vigario (Recife) n. 19, 2[o] andar.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; a tratar no escriptorio deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviços; na rua Barão da Victoria n. 48. loja.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Ama

Na rua velha de Santa Rita n. 83, precisa se de uma ama para cosinha.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua a Madre de Deus n. 5, 2[o] andar.

Amas

Precisa-se de duas amas pasa casa de pequena familia, sendo uma para cosinha e outros serviços domesticos, e de outra para lavar e engommar: na rua do Imperador n. 40.

Precisa-se de uma criada para o serviço de uma familia, a tratar na rua da Soledade n. 82.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878. CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAMILIA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfumes, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street. Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

CAPSULAS DE GRIMAULT & C[ie]
COM
MATICO

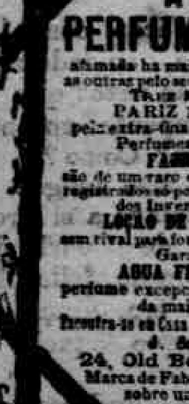

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba
Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em PARIS:
Ph[ie] GRIMAULT & C[ie], 8, rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Criada

Precisa-se de uma pessoa para o serviço interno de uma casa de pequena familia ; a tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Professor

No engenho S. Manoel, estação Olinda, precisa-se de um que saiba bem portuguez, a tratar na rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, ou no referido engenho : prefere-se casado e de boa conducta.

Pechincha

Aluga-se uma boa loja com muito boa armação, nova, á rua Duque de Caxias n. 87 ; a tratar junto.

Pranchões de amarello

Em porção e a retalho ; vende-se na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 F., portão de ferro.

Mercearia Equidade

Rua de Hortas n. 15

Grande variedade de vinhos engarrafados, por commodo preço, e superior qualidade, recebidos directamente, como sejam : vinho de Pasto, Collares, Figueira, Verde, Palhete, Moscatel, Malvasia e outro sem igual, especial para senhoras. Vende-se superior carne secca de porco, vinda do sertão, vinho fino do Porto a retalho.

☞ Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continua a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua ; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Criado

Precisa de um no 3.º andar da typographia do *Diario de Pernambuco*, á rua Duque de Caxias n. 42.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio de molhados ; a tratar no caes do Ramos n. 28, armazem.

VENDAS

— Vende-se uma armação com seus utensilios de um deposito de seccos da casa n. 8 na Baixa Verde, freguezia da Graça, proprio para um principiante ; a tratar na mesma.

— Vende-se um estabelecimento de molhados com proporções para grande negocio ; na praça Conde d'Eu n. 18.

— Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está ; a tratar no mesmo.

Vinho de pasto

O que ha de melhor vende-se pelo modico preço de 35$000 o barril de 5º e 8$000 o garrafão de 3 canadas voltando o garrafão 7$500 (preços liquidos) : rua do Amorim n. 60.

Libras sterlinas

Vende o London & Brazilian Bank Limited, a 9$000 cada uma, rua do Commercio n. 32.

Taverna

Vende-se uma taverna á rua da Conceição n. 11 ; a tratar na mesma.

Bom para principiar

Vende-se o deposito de cigarros e casa de barbeiro sito á rua Marquez do Herval n. 96, denominado Fabrica Venus, muito bem localisado por ficar com o oitão para a rua do Paço da Patria. O motivo da venda é o dono achar-se em condições de não poder continuar com tal negocio por molestia : trata se na mesma casa a qualquer hora.

A FLORIDA

VER PARA CRER

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1|2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos granpos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lublaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.

Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plissês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordados a 2$ 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as côres.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordados a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastrões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem granpos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Barato

Só na loja das Estrellas

56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que as muitas pechinchas que costuma fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES; portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se á LOJA DAS ESTRELLAS, onde encontrará um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia como passamos a demonstrar, a saber :

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 759 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para ronpa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de seda com lindas cores claras a 1$200.

Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichus a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.

Gorgorão preto de seda a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.

Luvas de seda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de larguro, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.

Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zefiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

— Pinho resina

Cimento

Parallelipipedes.

Vendem Fonseca Irmãos & C.

Grande liquidação

PARIS N'AMERICA

16 Rua do Barão da Victoria 16

AZEVEDO IRMÃO & C.

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.

A saber :

Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Baleias com forro a 400 rs. a duzia.

Idem sem forro a 240 rs. a dita.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$400 e 1$500.

Extracto Rita Sangal a 2$200.

Fichús de lã e sêda a 1$ e 1$500.

Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.

Merinós de côres a 400 rs.

Zefiros, largos, a 160 e 200 rs.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão (o verdadeiro Boa-Vista) a 6$000, com 20 varas.

Toalhas para banho a 1$ e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Idem com flores a 8$000.

Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.

Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.

Madapolão Globo a 7$000.

Dito camisero legitimo a 7$000

Fustão branco a 360 e 400 rs.

Setim branco e de todas as côres a 800 e 900 rs.

Tapetes grandes para sofá, a 13$000.

Espartilhos couraça a 4$ e 4$500.

Cortes de cambraia com carocinhos a 4$000.

Brins de linho de côres fixas a 600 rs.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Rico sortimento de leques de penna de 8$000 e 10$000.

Guardanapos de linho a 2$ e 2$500.

Panno de crochet para cadeiras a 800 reis.

Ditos grandes para sofá a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 3$000.

Merinó preto, fino, a 800 e 1$000

Camisas francezas, finas, a 33$000 a duzia.

Nanzuc de côres finas a 240 rs. o covado.

Capas de cachemira preta.

Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.

Cretone com duas larguras a 400 rs.

Batistes finas a 140 rs.

Lã de quadros a 280 rs.

Cortinados bordados a 5$500.

Ditos de crochet a 10$000.

Camisas de flanella com collarinhos e sem elles.

Palitots de palha de sêda, todas as côres.

Luvas de sêda.

Fazendas de phantasia e abertas.

Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.

Cortes de casimira a 4$000.

Etamine preto.

Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.

Cortes bordados brancos e de côres.

Sêda palha crua com flores a 800 rs.

N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez, se trocam por outras de mais gosto.

Telephone n. 200

Canôa

Vende-se uma canôa de pescaria ; na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

MAIS BARATO

A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 211

O proprietario desta conhecida casa previne as Exmas. familias e todos os seus freguezes, que as pechinchas que costuma dar, não são nem nunca foram divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, castume que a **Loja das Listras Azues** não tem.

As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa ; aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem for comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES

Brim de listras azues peças com 20 varas a 6$000.

Madapolão com um metro de largura a 6$800 a peça.

Cortes de vestidos bordados em cartão a 10$000.

Velludilho bordado a contas a 1$600 o covado.

Cachemiras pretas, de quadros e azuladas a 2$ e 2$500.

Tecidos fantazia arrendado a 400 500 rs.

Cortes de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.

Setim Macáo de todas as côres a 750, e 800 rs.

Linon bordado, tecido de uma só côr, qualquer que se deseje, a 200 rs.

Zefiros lisos e bordados, tecido fino, novidade a 500 rs.

Lãs de quadrinhos a 200, 240 e 360 o covado.

Linhos lisos a 60 e de quadrinhos a 100 rs.

Guardanapos melhor qualidade a 1$800 a duzia.

Atoalhado branco e de cores a 1$.

Oleados para mesa redonda ou quadrada a 4$000.

Cortinados de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.

Crochet para cortinados a 900 rs. o metro.

Colchas de fustão, brancas e de ecôres, a 2$000.

Chitas finas precales a 200 e 240 rs.

Chitas escuras a 160, 240 e 280 rs.

Batistes de côres seguras a 120 rs.

Nanzuc de lindas cores a 280 rs.

Brim pardo esguião a 240, 280 e 320.

Casinetas de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.

Mantilhas de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.

Capas e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.

Leques de pennao e transparentes, ultima novidade, todo preço.

Luvas de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.

Espartilhos inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.

Bico branco creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.

Rendas hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.

Babados e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.

Grampos e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.

Baleias para vestidos a 260 rs. a duzia.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 8$ e 9$000.

E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de

José Augusto Dias

Telegramma familiar

Vejam e admirem!

55—Rua Duque de Caxias—55

Pedimos ao respeitavel publico attenção para os preços reduzidos dos seguintes objectos :

Zefiros de 80, 160, 200, 240, 400 e 800 réis o covado, grande sortimento.

Capas para senhora, o que ha de mais moderno e barato.

Espartilhos de couraça a 4$, 5$ e 6$000 um.

Fustões brancos e de côres a 360 e 400 réis o covado.

Lãsinhas de quadros e listas de 240, 280, 320, 400 e 500 réis o covado.

Grande sortimento em fichus.

Cortes de linon bordados para vestidos, com todos os enfeites a 14$000.

Colchas brancas e de côres a 2$000.

Luvas de seda fina a 2$000.

Cortes de cachemire com vidrilhos o que ha de mais novo.

Cambraia com salpicos de côr, novidade em gosto e barato.

Grande sortimento em punhos e collarinhos para homem.

Bramantes de algodão e linho e por preços sem competencia.

Cretones para vestidos, um sortimento esplendido em padrões e preços.

Cambraia branca com salpicos a 4$000.

Brins de côres para roupas a 320 reis.

Atoalhados de diversos gostos e barato.

Madapolão para familia, muito largo e por um preço rasoavel a 6$000 a peça.

Merinós de côres a 500 réis o covado.

Completo sortimento de sargelins a 2$000 o covado.

Renda hespanhola a 2$ e metro.

Setins de todas as côres a 800 e 1$ o covado.

Tecidos arrendados de diversas côres a 400 réis.

Variedade immensa em toalhas felpudas, brancas e de côres.

Cortinados de crochet e bordados por preços sem competencia.

Baptistas de côres a 120 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente a 3$ a peça.

Completo sortimento em casemiras de côres e pretas para roupas.

Crinolinas branca e preta a 400 réis o metro.

Renda oriental, novidade, 500 réis o covado.

Camisas brancas com collarinhos para homem, cousa chic a 2$000.

Tapetes, grande sortimento e barato.

Amor da China, fazenda de fantazia de listras e quadros a 200 réis o covado.

Cortes de meias casemira a 2$, um.

Linon bordado de quadros, o que ha de mais novo a 800 réis o covado.

Além do que acabamos de annunciar tem uma variedade de mercadorias que só vendo-se.

Dão-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55

FERNANDES DE AZEVEDO & C,

Bom terreno

Vende-se um terreno de 180 palmos de frente e 150 de fundo na rua do Conselheiro Portalla, nos Afflictos ; o terreno está cercado e tem alguns arvoredos novos plantados : quem pretender dirija-se ao escriptorio deste Diario, que achará quem indique o vendedor.

Vinho Maduro

Poças Mendes & C., sito a casa n. 9 á rua estreita do Rosario, contigua a igreja, acabam de receber uma grande remessa do acreditado e especial vinho Maduro, unico que sem a minina confeição, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento.

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.

Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Vende-se ou aluga-se

um sitio com casa, na frente todo murado, com diversos pés de fructeiras, duas cacimbas com excellente agua e banheiro, á rua de S. Miguel n. 84 (Afogados) : a tratar no mesmo ou á rua Marcilio Dias n. 106.

Cimento Portland

Vendem Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. 19)

VI

Mas quando, de sangue-frio, reflectio nessa aventura, lembrou-se do espanto que manifestara a moça ao vel-o. E dissera comsigo que, tendo-o visto fugir daquelle poço, Luciana não o vira, sem duvida, entrar novamente.

D'ahi a sua traição.

Uma outra recordação impressionava-o tambem agora.

Nunca conseguirá explicar como lograra evadir-se. A porta, cuidadosamente fechada de novo todas as vezes que a haviam aberto, fôra de repente encontrada entreaberta. Por quem? Como?

Seria o acaso? Uma mão amiga?

Eis o que elle perguntava a si proprio.

E agora que a carta de Courlande sarava-lhe a ferida do coração, elle não estava longe de crer que era, graças á intervenção de Luciana, que aquella porta tinha sido aberta.

O batalhão de francos-atiradores estava deitado no chão humido, por um frio intenso, sem fogo, para não attrahir a attenção dos prussianos.

Os homens estavam os com hombros envoltos nas suas cobertas, com os capuzes dos capotes enfiados na cabeça.

Procuravam um pouco de repouso. O dia seguinte annunciava-se como devendo ser um dia de perigos e de fadigas.

Quantos daquelles bravos rapazes não dormiriam no dia seguinte o ultimo e supremo somno, levando para a eternidade a imagem da patria vencida, humilhada, agonisante?

Gauthier, com as sentinellas espalhadas pela planicie, era talvez o unico que não dormia.

Pensava na carta que havia recebido.

Pensava em Luciana.

E dizia comsigo :

— Amanhã é dia de batalha... Quem sabe se amanhã não serei morto?... Quizera tanto, antes de morrer, tornar a ver Luciana, pedir-lhe perdão, e ouvir-lhe dizer uma unica vez, que sou amado!!... Como fazer?

Reflectio por muito tempo. Pensava em tudo isso deitado no chão frio, com a cabeça repousada no seu sacco, o olhar fito no céo, onde rolavam nuvens carregadas de neve e de chuva.

Fazia um frio intenso, que engorgitava-lhe os membros.

As baterias prussianas estavam silenciosas.

Não partia o menor ruido do lado do inimigo.

Mas, para os lados de Pariz, ouviam-se as tropas em armas, marchando pesadamente e dirigindo-se ás suas posições.

Continuavam os movimentos de concentração.

— Tenho toda a noite ao meu dispôr, dizia comsigo Gauthier. E Garches fica tão perto... tão perto!... Tornar a vel-a, meu Deus, tornar a vel-a!... parece-me que ameaça-me um perigo... mais directamente do que das outras vezes... e que amanhã não viverei mais... E' a primeira vez que assalta-me semelhante impressão...

Em torno delle os camaradas dormiam.

Levantou-se devagarinho, fazendo todos os esforços para não acordar ninguem, e galgou o limite do acampamento.

Sentinellas achavam-se postadas de distancia em distancia, de pé, apoiadas ás suas espingardas.

— Onde vais tu? perguntou uma a Gauthier.

O moço evitou responder e passou do outro lado.

Estava inquieto, como se commettesse uma falta.

— Se eu for a Garches, dizia elle comsigo... se não tiver tempo de vir occupar o meu posto entre os meus camaradas... se algum accidente me retiver contra minha vontade.... julgar-me-hão covarde. Dir-se-ha que fugi na vespera de uma batalha para me esconder...

Passou a mão pela testa.

— Não, nunca os que me conhecem farão semelhante juizo sobre a minha pessoa. E' impossivel, é impossivel...

E voltando o seu pensamento para Luciana :

— Se eu [illegible] se eu [illegible] sem tornar a ve[illegible] Deus, meu Deus [illegible]

Consultou [illegible] de um phosphoro.

Eram perto de duas horas da madrugada.

— Não posso dispôr senão de duas ou tres... E' quanto basta... Em duas ou tres horas posso estar de volta...

Dirigio-se a uma sentinella, pedio-lhe fumo, e depois sahio das linhas, fumando.

— Toma cuidado! disse a sentinella... não te afastes para longe da minha vista ; os prussianos estão perto ; e se voltares logo sem prevenir-me, poderás levar um tiro de espingarda.

Gauthier encolheu os hombros e respondeu rindo :

— Quizera saber onde estão os allemães... e certificar-me, tanto quanto possivel, sobre os seus postos avançados....

— Toma cautella, é expôr-te inutilmente, Bourreille.

— Depois de mim, o fim do mundo.

Desappareceu nas trevas, afastando-se do campo francez.

— Está doudo! murmurou a sentinella.

E escutou attentamente, esperando ao longe, algumas detonações, alguns gritos, a corrida precipitada de Gauthier voltando ao acampamento.

Nada disto. Completo silencio.

Havia muito tempo que os prussianos esperavam um ataque, tendo por alvo Versailles, como já dissemos. Mas as precauções do lado francez haviam sido tão bem tomadas, que elles não previam o ataque tão proximo e não acreditavam sobretudo que elle se effectuasse no dia seguinte de manhã.

A sentinella enganava-se, portanto, quando dizia a Gauthier que os postos prussianos não deviam achar-se longe.

Gauthier caminhou durante um quarto de hora sem ter máos encontros. Mas nesse momento ouvio o ruido singular de uma tropa em marcha, approximando-se do seu lado. Não pódia ser senão uma patrulha allemã, um posto que ia estabelecer as suas guardas avançadas Gauthier achava-se na planicie, rasa como a palma da mão. Nem arvores, nem arbustos, nem bosque para esconder-se. Pensou em fugir no meio [illegible] escuridão, mas a patrulha achava-se muito perto e elle ouvia já as vozes allemães.

Perto delle havia um fosso ; a agua achava-se gelada, e sobre o gelo pendiam galhos espinhosos. Deitou-se sobre galhos, com o corpo mettido no gelo, e esperou. O seu uniforme preto não destacava-se na escuridão.

Estava quasi invisivel.

Esperou, portanto, tranquillamente.

Os prussianos passaram diante delle [illegible]

Decorreram alguns minutos. Havia cessado todo o ruido.

Gauthier levantou-se, transido. Parecia-lhe que todo o seu corpo se havia transformado em uma pedra de gelo.

Poz-se a correr, não pela estrada, onde os seus passos seriam facilmente ouvidos, mas pelas terras.

Verificou logo—familiarisado como estava desde a infancia com os minimos detalhes dos campos — que devia achar-se muito perto de Garches.

— Vamos, pensou elle, a cousa vai bem, e o peior está feito.

Dentro em pouco, effectivamente, achou-se á vista da fabrica. As construcções mergulhavam-se, negras, na noite profunda.

Contornou-as, parando de todos os lados, bastante longe dos bosques e do muro do jardim.

Sabia que a fabrica estava occupada pelos prussianos, e alli, sobretudo, eram necessarias as maiores precauções.

— Ainda não é tudo, disse elle comsigo... occultando-se o melhor que pôde n'um grupo de arvores. Como hei de arranjar-me para entrar lá? E uma vez lá dentro, como poderei descobrir o quarto de Luciana?... Aquillo deve estar cheio de prussianos. E pôl-os-hei todos no meu encalço ao menor passo em falso que der!...

A loucura da sua tentativa, a impossibilidade da realisação do seu projecto appareciam-lhe então claramente.

Pouco antes não reflectira em nada daquillo.

E agora as mãos crispavam-se-lhe de raiva, quando pensava em que, tão perto de Luciana, ia ser sem duvida obrigado a retirar-se sem vel-a, sem ouvir a sua voz, sem dizer-lhe mais uma vez quanto a amava, sem pedir-lhe perdão.

E do seu escondrijo examinava a fabrica, com os olhos ardentemente fixos nas construcções sombrias e tristes.

De repente parece-lhe que a porta da casa de habitação acabava de abrir-se.

Avança a cabeça para ver melhor. Não teme ser sorprendido, porque achava-se deitado no chão e só a sua cabeça apparece fóra do grupo de arvores.

A porta tinha sido aberta, effectivamente... duas sombras desenham-se no limiar ; uma das duas fica parada ; é mulher, pelo que Gauthier pôde julgar á fosca claridade de uma brecha de céo aberta momentaneamente entre as nuvens.

O outro, um homem, sahe da casa e to[illegible] a direcção de Garches.

E o soldado reconhece-o.

E' João de Montmayeur...

Desapparece...

A mulher acompnaha-o de longe... Aproxima-se tambem. Tem o olhar voltado para a aldeia. Parece estar á espera de alguem. A sua respiração é oppressa. Pára a cada passo, escutando se Montmayeur não volta, olhando ora para a fabrica, ora para Garches.

Chega dentro em pouco ao grupo de arvores em que se acha Gauthier occulto.

O mancebo reconhece-a, como reconheceu Montmayeur.

E' Luciana!

Escapa-lhe uma exclamação, na qual põe todo o seu coração, toda a sua paixão, todas as impaciencias de tornar a vel-a.

— Luciana! minha adorada Luciana!

Ella estremece, solta um grito, quer fugir...

Mas elle está aos seus pés, pega-lhe nas mãos, retem-na, impede-a de retirar-se. Cobre-lhe as mãos de beijos ardentes, e diz, na febre do seu dilirio :

— Luciana! Luciana! Sou eu... Então não reconheces mais a minha voz?... Oh! Luciana, supplico-te... não tenhas medo... sou eu, Gauthier, Gauthier que te ama, que quer pedir-te perdão!...

Gauthier, aqui... Gauthier... Meu Deus! Desgraçado, estás te deitando a perder... Salvei-te a primeira vez... e não poderei salvar-te outra...

— Luciana, amo-te... amo-te... amo-te... Vim unicamente na esperança de ver-te... Contamos amanhã com uma batalha, que será longa talvez e sanguinolenta... Posso morrer nella... Não quero partir deste mundo sem tornar-te a ver, ó minha Luciana, sem obter o teu perdão pelo que fiz, pelo que disse...

— Oh! meu Gauthier, diz ella em extremo estado de agitação, não me julgas mais culpada então? Quem te disse?...

— Recebi, em Pariz, uma carta assignada por Courlande. Essa carta dizia-me que tu continuavas digna de ser amada. Esse nome me é desconhecido. Mas o que eu queria era justamente acreditar. Sentia-me tão desgraçado com o teu abandono!...

— E fizeste bem em acreditar no que te disse esse homem. Elle é-nos dedicado... E' elle talvez quem vai vingar teu pai.

Ella afastou-se de Gauthier, passou além do grupo de arvores e escutou, com a cabeça pendida, o corpo curvado.

— O que estás escutando, [illegible]

— Oh! Gauthier, [illegible]

— O que é?

— A tua herdade incendiada! Claudina gravemente ferida!

— Oh! meu Deus!

— Recolhemol-a á fabrica... Ha tres dias... E esta noite, n'um accesso de delirio, ella arrancou as ligaduras do ferimento... seguio-se uma hemorrhagia, e depois uma syncope... E João de Montmayeur, que viste passar, ia a Garches chamar o cirurgião allemão que fez-lhe o curativo.

— Minha pobre irmãzinha! diz Gauthier sobresaltado, não pensando senão na moça, e não no desastre da herdade que Luciana annunciava-lhe.

Depois, de chofre :

— Luciana, não tenho senão alguns minutos a consagrar-te. Não quizera morrer sem ouvir pela ultima vez a confissão do teu amor... sem ter certeza do teu perdão. Continúas a amar-me, Luciana, perdôas-me?

— Se te amo! murmurou a pobre moça com intima ternuro. Se te amo, Gauthier!

— E perdôas-me?

— O que tenho eu a perdoar-te? Todas as apparencias—apparencias que eram provas não se conspiravam coutra mim?

— E' verdade! disse elle com voz surda. Queres se eu tiver de morrer amanhã—que morra tranquillo, feliz?

— Por que fallas em morrer?

— Queres?

— Como não hei de querer, Gauthier? disse ella chorando.

— Pois bem, responda-me.

— O que queres saber?

— Por que deixaste tua mãi adoptiva? Por que fugiste da casa de Doriat?

— Ha alguns dias, Gauthier, não poderia responder á tua pergunta. Tinha-me imposto uma missão, para a execução da qual era necessario guardar segredo, segredo absoluto.

— E hoje?

— Hoje pódes conhecer esse segredo.

— Ah!

— Mas debaixo de uma condição.... Has de jurar-me não fazer cousa alguma que possa servir de obstaculo á realisação dos nossos projectos.

— Juro-te, Luciana ; mas não comprehendo.

— Vais comprehender... Interroga-me... Eu responderei...

— Por que te deixaste expulsar da casa de Doriat?... Tua mãi accusava-te de amar Montmayeur... de seres amante delle, oh! Luciana!

— Isso não era verdade...

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO